

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**

PROCESSO/PROCEDIMENTO: 13408.720163/2017-28
INTERESSADO: MUNICIPIO DE PESQUEIRA

DESTINO: PARCOPP-EOPP-DEVAT04-VR - Preparar Distribuição

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

Considerando o disposto no artigo 11, inciso I, da Portaria RFB nº 13, de 26/02/2021, publicada no Boletim de Serviço 2, Ano VIII 2, Nº 41 2, Brasília, de 04/03/2021, encaminha-se o presente processo à Equipe de Órgãos do Poder Público (EOPP), a quem compete gerir e executar as atividades relativas aos parcelamentos celebrados com órgãos do poder público.

DATA DE EMISSÃO : 10/03/2021

Acompanhar Ato Normativo / Sistema
SHEYLA CAMARA ABY FARAJ MARTORANO DE SOUZA
PARCPREV-EQPAR-DEVAT04-VR
EQPAR-DEVAT04-VR
VR 04RF DEVAT

Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO
Acesse em: <https://ecec.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 4ed18213-e943-40ca-b5e6-1ff007e26a2



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento juntado ao processo decorrente de ato do servidor habilitado e reconhecido via certificado digital.
Corresponde à fé pública do servidor.

Histórico de ações sobre o documento:

Esta cópia / impressão foi realizada por MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR em 21/03/2022.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

- 1) Acesse o endereço:
<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>
- 2) Entre no menu "Legislação e Processo".
- 3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".
- 4) Digite o código abaixo:

EP21.0322.15436.U0GU

- 5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
BC288906D44A1AEAE44F4BF1034DCA075D87C048E534F237FA3E2264B1CA6BB**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB**

PROCESSO/PROCEDIMENTO: 13408.720163/2017-28
INTERESSADO: MUNICIPIO DE PESQUEIRA

DESTINO: TRANSF-DERAT-REC-PE - Receber Processo - Triagem

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

Tendo em vista a implantação de Equipes Especializadas relativas à Gestão do Crédito Tributário, Atendimento e Cadastro no âmbito da 4ª Região Fiscal, encaminhe-se o presente processo, que integrava o estoque desta unidade local, à Delegacia Virtual de Administração Tributária (DERAT) Recife

DATA DE EMISSÃO : 09/10/2019

Acompanhar Ato Normativo / Sistema /
IDELMAR PEREIRA MATOS JUNIOR
EQPARES-SARAC-DRF-CRU-PE
SARAC-DRF-CRU-PE
PE CARUARU DRF



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento juntado ao processo decorrente de ato do servidor habilitado e reconhecido via certificado digital.
Corresponde à fé pública do servidor.

Histórico de ações sobre o documento:

Esta cópia / impressão foi realizada por MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR em 21/03/2022.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

- 1) Acesse o endereço:
<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>
- 2) Entre no menu "Legislação e Processo".
- 3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".
- 4) Digite o código abaixo:

EP21.0322.15437.OZA2

- 5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:

54D22373D3E4D84B2B12A909CE86516E3BA1B0F117AC7695766E0717B9159C3C

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2018
	Evolução da Receita Corrente Líquida													
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
RECEITAS CORRENTES (I)	9.915.129,92	11.676.337,72	9.148.082,75	8.792.828,80	20.026.570,43	9.107.675,88	9.710.736,99	9.032.290,62	8.220.856,25	9.409.669,05	9.290.370,22	13.831.688,86	128.164.246,29	124.014.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	476.546,08	596.216,13	554.992,63	480.903,19	480.903,19	627.295,56	732.903,32	955.974,96	628.855,65	628.855,65	479.746,66	656.769,47	6.873.296,35	7.754.000,00
IPDU	39.825,99	84.218,13	80.518,11	85.745,55	66.828,46	50.217,75	140.486,89	107.655,50	74.884,73	62.831,82	43.836,03	64.769,08	983.936,04	1.019.000,00
ISS	201.933,41	188.765,03	173.215,67	192.947,20	203.021,98	200.476,87	249.862,62	213.350,65	266.869,32	266.046,85	208.268,70	256.950,85	2.861.709,15	3.830.000,00
ITBI	31.776,56	9.674,43	19.441,77	21.522,74	23.454,33	16.869,57	39.898,70	62.899,57	23.691,08	39.295,52	31.388,30	7.597,89	533.912,46	478.000,00
IRRF	149.291,76	251.227,44	209.281,08	162.794,70	155.949,98	189.871,52	158.849,61	195.436,99	192.179,52	197.191,15	176.167,14	286.520,26	2.336.356,55	1.990.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	53.716,36	62.337,10	72.535,40	101.793,73	29.716,03	31.897,74	38.197,74	32.350,61	28.340,51	47.820,31	20.088,49	28.931,39	5.377.435,54	837.000,00
Contribuições	407.972,09	717.315,57	429.113,65	566.003,55	354.620,76	406.195,93	323.966,33	419.014,19	490.471,59	437.939,58	395.496,11	505.273,53	5.877.435,54	4.908.000,00
Receita Patrimonial	211.999,79	107.263,90	179.184,92	90.655,20	-31.386,13	112.801,29	230.486,65	100.089,88	172.077,73	476.753,81	129.227,54	205.273,53	1.984.860,11	2.823.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	211.999,79	107.263,90	179.184,92	90.655,20	-31.386,13	112.801,29	230.486,65	100.089,88	172.077,73	476.753,81	129.227,54	205.273,53	1.984.860,11	2.823.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	8.715.933,07	10.234.739,54	7.966.041,38	7.860.382,88	9.977.899,67	8.133.004,10	8.424.295,00	7.613.306,91	6.963.795,40	7.771.651,93	8.117.590,19	12.899.743,46	104.276.776,35	107.910.000,00
Cota-Parte do FPM	2.917.067,83	3.815.519,97	2.567.989,82	2.692.453,88	3.303.476,71	3.092.089,42	3.561.931,14	2.649.342,89	1.998.136,43	2.268.970,02	2.854.139,94	4.996.916,52	36.716.916,37	39.375.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.110.558,06	886.922,51	845.875,10	709.656,75	1.074.175,09	920.498,56	1.001.907,40	950.349,85	1.028.482,16	1.103.732,60	1.004.497,36	1.056.457,01	11.867.000,00	11.867.000,00
Cota-Parte do IPTU	406.450,59	748.646,45	352.523,48	289.785,26	135.370,88	84.883,21	87.723,85	79.308,90	54.946,58	50.172,36	43.160,24	55.474,75	2.386.428,55	2.248.000,00
Cota-Parte do ITR	28,08	6,16	258,43	22,50	0,00	135,48	124,12	24,82	952,02	4.568,00	334,63	216,32	6.672,56	9.000,00
Transferências da LC nº 87/1986	1.830,25	1.830,25	1.830,25	1.830,25	1.830,25	1.830,25	1.830,25	1.830,25	1.830,25	1.830,25	1.830,25	1.830,25	21.963,00	26.000,00
Transferências da LC nº 81/1989	5.419,00	5.444,28	4.393,88	4.728,03	5.096,24	5.015,17	4.734,81	5.067,23	4.564,42	5.416,97	4.850,65	5.148,06	59.929,34	19.000,00
Transferências do FUNDEB	2.493.344,20	3.226.525,87	2.387.325,46	1.957.508,36	3.639.608,78	2.434.884,75	2.192.812,88	2.325.554,79	2.211.059,18	2.397.399,92	2.442.212,22	2.720.398,89	30.028.426,30	28.306.000,00
Outras Transferências Correntes	1.782.034,46	1.549.824,05	1.806.444,96	2.033.398,05	1.820.341,92	1.593.307,26	1.571.194,55	1.803.038,18	1.663.823,36	1.888.661,81	1.766.564,90	3.673.306,68	22.863.598,18	25.862.000,00
Outras Receitas Correntes	102.840,29	22.762,58	17.539,61	20.398,95	9.033.082,36	16.746,54	22.467,85	32.914,90	52.960,93	39.673,14	26.434,96	43.811,30	9.433.666,41	9.144.000,00
DEDUÇÕES (II)	1.107.446,77	1.660.961,86	1.035.109,42	991.359,43	1.320.676,14	1.034.433,44	867.695,13	929.170,71	867.674,96	1.042.692,89	1.095.768,15	1.125.541,63	13.444.000,00	13.444.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	216.369,80	569.303,95	280.535,25	241.864,13	417.096,31	213.851,03	227.620,10	191.985,95	249.892,19	355.574,98	304.005,56	202.436,33	3.473.428,58	3.081.000,00
Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários	888.076,97	1.091.677,91	754.574,17	739.486,30	903.569,83	820.882,41	639.276,03	737.184,76	617.782,77	687.118,01	781.762,59	923.102,30	9.884.522,05	10.363.000,00
Debitação para Formação do FUNDEB	8.807.663,15	10.017.355,86	8.112.973,33	7.811.469,17	18.705.894,29	8.073.442,44	8.843.641,86	8.103.119,91	7.353.180,29	8.368.776,06	8.204.811,07	12.706.146,23	110.570.000,00	110.570.000,00





Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento juntado ao processo por THIAGO DUARTE DA SILVA, servidor habilitado e reconhecido via certificado digital (CÓPIA SIMPLES).

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por THIAGO DUARTE DA SILVA em 25/03/2019.

Esta cópia / impressão foi realizada por MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR em 21/03/2022.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

- 1) Acesse o endereço:
<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>
- 2) Entre no menu "Legislação e Processo".
- 3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".
- 4) Digite o código abaixo:

EP21.0322.15430.W4V5

- 5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
127FAC726EFE22EA13E03CF968882B44B4EFACFFAE9DE52D1C0FDD9790706D91**



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO
 Acesso em: <https://eetce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4e6118213-e943-40ca-b5e6-11f6027e26d2

Município de Pesqueira
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECETA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso 1)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018
RECEITAS CORRENTES (I)	9.915.129,92	11.678.337,72	9.148.082,75	8.792.828,60	20.026.570,43	9.107.875,88	9.710.756,99
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	476.546,08	596.216,13	554.992,63	564.289,92	480.970,78	488.603,19	627.295,56
IPTU	39.825,99	84.218,13	80.518,11	85.745,55	68.828,46	50.217,75	140.486,89
ISS	201.933,41	188.765,03	173.215,67	192.947,20	203.021,98	200.476,87	249.862,62
ITBI	31.778,56	9.674,43	19.441,77	21.522,74	23.454,33	16.868,57	39.898,70
IRRF	149.291,76	251.221,44	209.281,68	162.794,70	155.949,98	189.471,52	158.849,61
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	53.716,36	62.337,10	72.535,40	101.279,73	29.716,03	31.567,48	38.197,74
Contribuições	407.972,09	717.315,57	429.774,21	429.113,65	566.003,55	354.620,76	406.195,93
Receita Patrimonial	211.999,79	107.283,90	179.184,92	90.655,20	-31.386,13	112.901,29	230.498,65
Outras Receitas Patrimoniais	211.999,79	107.283,90	179.184,92	90.655,20	-31.386,13	112.901,29	230.498,65
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	8.715.763,67	10.234.739,54	7.966.641,38	7.688.382,88	9.977.899,87	8.133.004,10	8.424.259,00
Cota-Parte do FPM	2.917.067,83	3.813.519,97	2.567.989,82	2.692.453,68	3.303.476,71	3.092.069,42	3.561.931,14
Cota-Parte do ICMS	1.110.558,66	888.922,51	845.875,10	709.656,75	1.072.175,09	920.498,56	1.001.907,40
Cota-Parte do IPVA	405.450,59	748.646,45	352.523,48	288.785,26	135.370,88	84.863,21	87.723,85
Cota-Parte do ITR	28,08	6,16	258,43	22,50	0,00	135,48	124,12
Transferências da LC 87/1996	1.830,25	1.830,25	1.830,25	1.830,25	1.830,25	1.830,25	1.830,25
Transferências da LC 61/1989	5.449,60	5.464,28	4.393,88	4.728,03	5.096,24	5.015,17	4.734,81
Transferências do FUNDEB	2.493.344,20	3.226.525,87	2.387.325,46	1.957.508,36	3.639.608,78	2.434.884,75	2.192.812,88
Outras Transferências Correntes	1.782.034,46	1.549.824,05	1.806.444,96	2.033.396,05	1.820.341,92	1.593.707,26	1.573.194,55
Outras Receitas Correntes	102.848,29	22.782,58	17.539,61	20.386,95	9.033.082,36	18.746,54	22.487,85
DEDUÇÕES (II)	1.107.446,77	1.660.981,86	1.035.109,42	981.359,43	1.320.676,14	1.034.433,44	867.093,13
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	219.369,80	569.303,95	280.535,25	241.864,13	417.086,31	213.551,03	227.820,10
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	888.076,97	1.091.677,91	754.574,17	739.495,30	903.589,83	820.882,41	639.272,03
RECETA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	8.807.683,15	10.017.355,86	8.112.973,33	7.811.469,17	18.705.894,29	8.073.442,44	8.843.644,86



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 94448013

Município de Pesqueira

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

Fl. 46

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, Inciso 1)

Continuação

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses											
	Agosto/2018	Setembro/2018	Outubro/2018	Novembro/2018	Dezembro/2018	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2018					
RECEITAS CORRENTES (I)	9.032.290,62	8.220.855,25	9.409.469,05	9.290.379,22	13.831.689,86	128.164.246,29	124.014.000,00					
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	732.903,32	585.974,96	628.985,65	479.748,66	656.769,47	6.873.286,35	7.754.000,00					
IPPTU	187.665,50	74.894,73	62.931,82	43.836,03	64.769,08	983.938,04	1.019.000,00					
ISS	233.350,65	266.869,32	286.046,85	208.268,70	256.990,85	2.661.709,15	3.830.000,00					
ITBI	62.899,57	23.691,08	35.295,52	31.388,30	7.597,89	323.512,46	478.000,00					
IRRF	195.436,99	192.179,32	197.191,15	176.167,14	298.520,26	2.336.355,55	1.590.000,00					
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	53.550,61	28.340,51	47.520,31	20.088,49	28.931,39	567.781,15	837.000,00					
Contribuições	323.566,33	419.014,19	490.471,59	437.939,56	395.498,11	5.377.435,54	4.908.000,00					
Receita Patrimonial	100.089,88	172.077,73	476.753,81	129.227,54	205.273,53	1.984.560,11	2.923.000,00					
Rendimentos de Aplicação Financeira	100.089,88	172.077,73	476.753,81	129.227,54	205.273,53	1.984.560,11	2.590.000,00					
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	333.000,00					
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Receita de Serviços	29.509,28	27.002,04	41.932,93	99.438,31	20.593,97	218.476,53	5.000,00					
Transferências Correntes	7.813.306,91	6.963.795,40	7.731.651,93	8.117.590,19	12.509.743,48	104.276.778,35	107.510.000,00					
Cota-Parte do FPM	2.649.342,89	1.998.136,43	2.269.870,02	2.854.139,94	4.996.918,52	36.716.516,37	39.375.000,00					
Cota-Parte do ICMS	950.349,85	1.028.482,16	1.103.732,60	1.004.497,36	1.056.457,01	11.693.113,05	11.667.000,00					
Cota-Parte do IPVA	79.308,90	54.948,58	50.172,36	43.160,24	55.474,75	2.386.428,55	2.246.000,00					
Cota-Parte do ITR	24,82	952,02	4.568,00	334,63	218,32	6.672,56	9.000,00					
Transferências da LC 87/1996	1.830,25	1.830,25	1.830,25	1.830,25	1.830,25	21.963,00	26.000,00					
Transferências da LC 61/1989	5.067,23	4.564,42	5.416,97	4.850,65	5.148,06	59.929,34	19.000,00					
Transferências do FUNDEB	2.325.354,79	2.211.059,18	2.397.399,92	2.442.212,22	2.720.389,89	30.428.426,30	28.306.000,00					
Outras Transferências Correntes	1.802.028,18	1.663.822,36	1.898.661,81	1.766.564,90	3.673.306,68	22.963.329,18	25.862.000,00					
Outras Receitas Correntes	32.914,90	52.990,93	39.673,14	26.434,96	43.811,30	9.433.699,41	914.000,00					
DEDUÇÕES (II)	929.170,71	867.674,96	1.042.692,99	1.085.768,15	1.125.541,63	13.057.950,63	13.444.000,00					
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	191.985,95	249.892,19	355.574,98	304.005,56	202.439,33	3.473.428,58	3.081.000,00					
Compensação Financ. entre Regimes Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	737.184,76	617.782,77	687.118,01	781.762,59	923.102,30	9.584.522,05	10.363.000,00					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	8.103.119,91	7.353.180,29	8.366.776,06	8.204.611,07	12.706.148,23	115.106.295,66	110.570.000,00					

FONTE: Sistema e-Pública (1987-1030-629). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/01/2019 e hora de emissão: 19:14.



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 41182139843110155072907

Município de Pesqueira
RELA TÓRIO RESOLUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECETTA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

Fl. 47

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso 1)

Contribuição
R\$ 1,00

Maria José Castro Tenório
Prefeita

José Inaldo da Silveira
Controlador Municipal

Assinado de forma digital por
JAIRO PEREIRA DA LUZ
LUZ:06289356410
Dados: 2019.02.08 10:57:35
-03'00"

Jairo Pereira da Luz
Contador
CRC-PE Nº 027230/O-0

Luchana Oliveira Araujo
Secretária de Finanças



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por MARCOS ANTONIO ROCHA DE OLIVEIRA em 21/02/2019.

Documento autenticado digitalmente por MARCOS ANTONIO ROCHA DE OLIVEIRA em 21/02/2019.

Esta cópia / impressão foi realizada por MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR em 21/03/2022.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP21.0322.15438.7VEW

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
92B5E77FC52AB82410DFD3D8C4F7F8B24CEE8090B996C84DD90371ED9E72DB56**



MINISTÉRIO DA FAZENDA

PROCESSO/PROCEDIMENTO: 13408.720163/2017-28
INTERESSADO: MUNICIPIO DE PESQUEIRA

DESTINO: PREM - Receber Processo - Triagem

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminhamento processo para acompanhamento.

DATA DE EMISSÃO : 17/04/2018

Formalizar Processo/Dossiê /
MARCOS ANTONIO ROCHA DE OLIVEIRA
PROTO-ARF-AVE-PE
PE ARCOVERDE ARF

Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 4ed18213-e943-40ca-b5e6-1ff1027e26a2



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento juntado ao processo decorrente de ato do servidor habilitado e reconhecido via certificado digital.
Corresponde à fé pública do servidor.

Histórico de ações sobre o documento:

Esta cópia / impressão foi realizada por MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR em 21/03/2022.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

- 1) Acesse o endereço:
<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>
- 2) Entre no menu "Legislação e Processo".
- 3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".
- 4) Digite o código abaixo:

EP21.0322.15431.CF6P

- 5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:

B1A429D3F5147DB5AB7889BD10225FF3BCCE6C675E5EE647B6CB9102E986FEDA



Município de Pesqueira
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso 1)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 Meses											
	Jan/2017	Fev/2017	Mar/2017	Abr/2017	Mai/2017	Jun/2017	Julho/2017	Agosto/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017
RECEITAS CORRENTES (I)	8.365.360,22	11.598.090,39	9.248.051,88	8.029.995,99	8.740.111,37	9.281.094,66	9.581.042,67	8.074.948,22	8.074.948,22	8.074.948,22	8.074.948,22	8.074.948,22
Receita Tributária	421.541,95	521.390,77	742.901,92	506.888,40	435.967,84	1.570.264,81	804.319,29	58.124,75	58.124,75	58.124,75	58.124,75	58.124,75
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	399.366,16	380.781,45	432.261,94	333.990,91	333.399,04	800.254,90	547.997,98	547.997,98	547.997,98	547.997,98	547.997,98	547.997,98
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	14.513,10	135.796,67	249.664,99	171.895,56	101.653,64	706.071,55	170.496,22	170.496,22	170.496,22	170.496,22	170.496,22	170.496,22
Outras Receitas Tributárias	7.660,69	4.812,65	60.955,09	1.001,93	914,96	938,36	27.700,34	27.700,34	27.700,34	27.700,34	27.700,34	27.700,34
Receitas de Contribuições	572.530,11	484.918,92	346.187,55	1.70.008,28	565.690,22	337.002,02	468.677,59	468.677,59	468.677,59	468.677,59	468.677,59	468.677,59
Receita Patrimonial	238.089,22	271.391,91	249.182,61	389.101,18	121.748,44	145.794,87	314.322,25	314.322,25	314.322,25	314.322,25	314.322,25	314.322,25
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	6.324.829,81	10.311.455,16	7.997.382,92	6.942.543,68	7.809.158,04	7.295.787,52	7.981.933,02	7.981.933,02	7.981.933,02	7.981.933,02	7.981.933,02	7.981.933,02
Cota-Parte FPM	2.756.713,93	3.534.033,06	2.214.288,25	2.667.840,87	3.026.205,02	2.789.300,75	2.154.345,82	2.154.345,82	2.154.345,82	2.154.345,82	2.154.345,82	2.154.345,82
Cota-Parte do ICMS	1.053.014,31	726.302,92	929.077,12	735.325,07	995.257,90	832.633,70	854.897,15	854.897,15	854.897,15	854.897,15	854.897,15	854.897,15
Cota-Parte do ITR	210.183,69	665.479,18	399.576,65	291.648,00	149.661,62	107.742,53	91.350,80	91.350,80	91.350,80	91.350,80	91.350,80	91.350,80
Transferências da LC 87/1996	544,80	48,56	88,94	184,60	225,20	64,0	295,93	295,93	295,93	295,93	295,93	295,93
Transferências do FUNDEB	1.681,66	1.881,66	1.881,66	1.881,66	1.881,66	1.881,66	1.881,66	1.881,66	1.881,66	1.881,66	1.881,66	1.881,66
Outras Transferências Correntes	2.803,92	2.621,44	3.310,79	2.946,28	3.074,36	2.955,72	2.901,73	2.901,73	2.901,73	2.901,73	2.901,73	2.901,73
Transferências da LC 61/1989	2.034.146,00	3.127.795,62	2.097.891,41	1.846.303,14	2.214.036,88	1.917.607,69	1.993.220,67	1.993.220,67	1.993.220,67	1.993.220,67	1.993.220,67	1.993.220,67
Outras Receitas Correntes	805.542,30	2.251.202,32	2.259.418,10	1.396.514,06	1.118.815,40	1.642.639,07	2.083.139,26	2.083.139,26	2.083.139,26	2.083.139,26	2.083.139,26	2.083.139,26
DEDUÇÕES (II)	207.369,13	8.933,63	12.396,88	21.454,45	-192.453,17	38.225,44	11.790,52	11.790,52	11.790,52	11.790,52	11.790,52	11.790,52
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.204.915,66	1.333.720,27	924.471,19	909.953,55	1.078.895,44	943.637,48	916.424,54	916.424,54	916.424,54	916.424,54	916.424,54	916.424,54
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	395.887,39	347.628,89	214.656,50	170.008,28	243.634,21	156.733,34	295.389,96	295.389,96	295.389,96	295.389,96	295.389,96	295.389,96
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	805.028,27	986.091,38	709.814,69	739.945,27	835.261,13	746.904,14	621.114,58	621.114,58	621.114,58	621.114,58	621.114,58	621.114,58
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	7.164.444,56	10.364.370,12	8.323.580,69	7.120.042,44	7.661.215,53	8.444.467,18	8.664.616,13	7.464.467,18	7.464.467,18	7.464.467,18	7.464.467,18	7.464.467,18



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO
 Acesse em: <https://receita.fazenda.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4ed18213-e943-40ca-b5e6-1ff027e26a2



Município de Pesqueira

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

REDO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso 1)

Continuação
R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses											
	Agosto/2017	Setembro/2017	Outubro/2017	Novembro/2017	Dezembro/2017	Total (últimos 12 meses)	Previsão atualizada 2017					
RECEITAS CORRENTES (1)	8.394.585,92	7.341.603,44	8.146.394,10	8.170.215,78	14.379.762,43	111.882.687,75	126.536.400,00					
Receita Tributária	1.472.220,65	454.213,35	374.122,61	498.185,48	612.162,87	8.114.179,94	7.127.000,00					
IPTU	35.151,00	3.705,15	22.624,12	26.506,47	37.049,09	183.620,58	879.000,00					
ISS	326.589,06	337.624,85	194.004,22	188.493,01	232.347,66	4.497.011,68	3.340.000,00					
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00					
IRRF	1.090.181,24	111.499,31	148.172,85	253.034,73	322.750,27	3.544.342,23	1.354.000,00					
Outras Receitas Tributárias	20.289,35	1.324,04	18.720,92	29.751,27	15.115,85	189.185,45	1.094.000,00					
Receita Patrimonial	180.587,03	197.088,89	616.732,13	341.381,36	439.264,93	4.721.080,03	4.127.000,00					
Receita Agropecuária	195.962,46	179.655,79	94.004,54	59.425,85	131.517,26	2.390.185,98	2.929.000,00					
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00					
Transferências Correntes	7.076.612,29	6.435.831,68	6.996.477,66	7.227.025,46	12.206.506,53	95.157.543,57	109.268.400,00					
Conta-Parte FPM	2.443.121,96	2.051.441,56	2.324.868,29	2.391.290,38	3.198.318,38	31.551.718,77	35.370.000,00					
Conta-Parte do ICMS	904.684,96	927.689,73	1.046.578,65	895.844,32	1.129.664,79	11.034.800,62	12.166.000,00					
Conta-Parte do JPVV	58.691,25	47.769,31	69.694,27	44.351,50	42.085,66	2.179.488,06	3.500.000,00					
Transferências da LC 61/1989	6,40	787,65	5.694,29	216,53	125,06	6.214,64	16.000,00					
Transferências do FUNDEF	1.881,66	1.881,66	1.881,66	1.881,66	1.881,66	22.579,92	28.000,00					
Outras Transferências Correntes	3.518,95	3.008,09	4.107,88	3.716,56	4.087,34	39.013,06	62.000,00					
Outras Receitas Correntes	1.723.364,76	1.366.378,24	1.547.902,04	1.808.010,42	6.536.215,69	24.629.476,84	25.580.000,00					
DEDUÇÕES (II)	1.898.222,27	2.036.079,44	1.995.448,08	2.081.723,09	1.394.127,55	24.629.476,84	31.546.000,00					
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	18.193,39	74.272,13	62.557,16	44.127,63	890.311,04	1.109.278,23	3.075.000,00					
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	863.188,06	803.601,45	918.370,44	872.238,35	1.175.498,83	11.941.415,26	13.114.000,00					
Dedução de Receita para Formação do FUNDEF	180.597,03	197.089,89	227.144,97	205.277,75	300.266,22	2.974.224,53	2.656.000,00					
Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	6.496.363,65	5.305.524,00	6.150.946,02	6.088.492,69	12.985.634,88	87.253.210,91	104.990.400,00					

FONTE: Sistema e-Síntese (1553-8096-169) Unidade Responsável: Data de emissão: 09/03/2018 e hora de emissão: 16:33.

José Ailton dos Santos Monteiro
 Secretário de Finanças
 Mar. 29/9072

José Inaldo da Silveira
 Contador
 CPF: 183.702.414-88
 Mar. 29/9901

Jairo Ferreira da Luz
 Contador
 CRC-PE Nº 0272300-0 - ASSINADO DIGITALMENTE

Maria José Castro Tenório
 Prefeita



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por MARCOS ANTONIO ROCHA DE OLIVEIRA em 17/04/2018.

Documento autenticado digitalmente por MARCOS ANTONIO ROCHA DE OLIVEIRA em 17/04/2018.

Esta cópia / impressão foi realizada por MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR em 21/03/2022.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

- 1) Acesse o endereço:
<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>
- 2) Entre no menu "Legislação e Processo".
- 3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".
- 4) Digite o código abaixo:

EP21.0322.15439.FT94

- 5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:

08A4055D8DA863D9C7BF5244431E083BC153BB463B755F7DC0A8E943BB8D1247



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Pesqueira - PE (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2017
Período de referência: 6º bimestre



RREO-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
	<MR-1>	<MR-10>	<MR-11>	<MR-12>	<MR-13>	<MR-14>	<MR-15>	<MR-16>	<MR-17>	<MR-18>	<MR-19>	<MR-20>		
RECEITAS CORRENTES (I)	8.365.960,22	11.588.090,36	9.246.051,88	8.029.895,99	8.740.111,37	9.387.094,66	9.591.042,67	8.894.885,82	7.341.052,44	8.146.894,10	8.170.216,78	14.369.247,51	111.871.752,83	126.536.400,00
Receita Tributária	421.541,95	521.390,77	742.901,32	506.888,40	435.987,84	1.570.284,81	804.310,29	1.472.220,85	454.213,35	374.122,61	498.185,48	612.182,87	8.414.179,94	7.127.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.124,75	35.151,00	3.765,15	22.624,12	26.908,47	37.049,09	183.620,56	829.000,00
ISS	399.366,16	380.781,45	432.261,94	333.390,91	333.390,91	800.254,90	547.997,98	326.589,06	337.624,85	194.004,72	188.493,01	232.247,66	4.497.011,68	3.340.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
IPRF	14.515,10	135.796,87	249.684,89	171.895,96	101.653,84	769.071,55	170.498,22	1.090.191,24	111.490,31	148.772,85	295.034,73	327.750,27	3.544.362,23	1.364.000,00
Outras Receitas Tributárias	7.660,89	4.812,65	60.955,99	1.001,93	914,98	693,36	27.700,34	20.289,35	1.324,04	18.720,92	20.751,27	15.116,85	160.189,46	1.094.000,00
Receita de Contribuições	573.530,11	484.918,92	346.197,55	170.008,28	965.690,22	337.002,02	468.677,50	160.997,03	197.099,89	616.732,13	341.381,36	428.790,08	4.710.565,16	4.127.000,00
Receita Patrimonial	238.089,22	271.391,91	246.182,61	388.101,18	121.746,44	145.794,87	314.322,25	195.992,46	179.656,39	94.004,54	56.426,85	131.517,19	2.390.188,91	2.699.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	6.924.829,81	10.311.455,16	7.897.392,92	6.942.243,69	7.809.156,04	7.294.787,52	7.981.033,02	7.026.612,29	6.435.831,68	6.956.477,66	7.227.046,46	12.306.506,33	95.157.543,57	100.296.400,00
Cota-Parte do FPM	2.766.713,93	3.534.033,06	2.714.289,25	2.667.840,87	3.026.205,02	2.789.640,87	2.154.246,82	2.443.171,96	2.051.441,56	2.324.869,79	2.397.290,38	3.198.316,38	31.851.719,77	36.370.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.053.014,31	726.392,92	929.927,12	735.325,07	832.633,70	854.897,15	904.684,96	927.669,73	1.049.676,65	895.844,32	1.129.664,79	1.129.664,79	11.034.899,62	12.168.000,00
Cota-Parte do IPVA	210.183,39	666.379,18	396.576,65	231.648,00	145.661,62	107.742,53	91.359,80	59.891,25	47.769,31	69.946,27	44.359,59	42.086,86	2.179.468,06	3.500.000,00
Cota-Parte do ITR	944,60	46,96	85,94	194,60	225,20	6,40	295,93	6,48	797,65	5.894,29	2.165,53	125,06	82.716,94	16.000,00
Transferências da LC nº 87/1996	1.881,66	1.881,66	1.881,66	1.881,66	1.881,66	1.881,66	1.881,66	1.881,66	1.881,66	1.881,66	1.881,66	1.881,66	22.579,92	25.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	2.803,92	2.621,44	3.310,79	2.846,28	3.074,36	2.855,72	2.801,73	3.518,95	3.008,09	4.167,88	3.716,56	4.097,34	39.019,06	62.000,00
Transferências do FUNDEB	2.094.146,00	3.127.795,62	2.097.891,41	1.846.303,14	2.214.036,88	1.917.607,69	1.995.220,67	1.690.272,27	2.036.896,44	1.995.448,08	2.087.792,09	1.394.127,55	24.628.476,84	31.546.000,00
Outras Transferências Correntes	865.542,30	2.253.202,32	2.250.416,10	1.396.514,05	1.418.816,40	1.642.639,07	2.883.139,26	1.723.384,76	1.396.376,24	1.547.932,04	1.806.010,42	6.536.216,69	25.692.161,66	28.569.400,00
Outras Receitas Correntes	207.369,13	8.933,63	12.396,68	21.454,45	-192.453,17	39.275,44	11.799,52	19.193,39	74.272,13	62.557,16	44.177,63	890.311,04	1.199.279,23	3.075.000,00
DEDUÇÕES (II)	1.200.915,66	1.333.220,27	924.471,19	909.953,55	1.076.895,44	943.637,48	916.424,54	863.189,06	803.601,45	918.370,44	872.736,35	1.164.985,98	11.890.900,41	13.114.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	365.987,39	347.628,80	214.666,50	170.008,28	243.634,31	198.733,34	295.309,96	180.997,03	197.099,89	227.144,97	205.271,37	289.751,37	2.663.716,68	2.688.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDES	805.028,27	986.091,38	705.814,69	739.945,27	695.261,13	746.904,14	621.114,58	662.991,03	606.511,56	691.225,47	667.460,60	875.232,61	8.967.180,73	10.428.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	7.164.444,56	10.264.370,12	8.323.590,99	7.150.042,44	7.661.215,93	8.443.457,18	8.664.618,13	8.031.397,76	6.537.460,99	7.228.923,66	7.297.477,43	13.204.263,53	89.940.852,42	113.422.000,00



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento juntado ao processo por MARCOS ANTONIO ROCHA DE OLIVEIRA, servidor habilitado e reconhecido via certificado digital (CÓPIA SIMPLES).

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por MARCOS ANTONIO ROCHA DE OLIVEIRA em 17/04/2018.

Esta cópia / impressão foi realizada por MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR em 21/03/2022.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

- 1) Acesse o endereço:
<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>
- 2) Entre no menu "Legislação e Processo".
- 3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".
- 4) Digite o código abaixo:

EP21.0322.15433.2B1R

- 5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
147FAFA348EE88A747B7FE46CF93F5E920A6832FC6331651814AB9677936DABB**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PE ARCOVERDE ARF

PROCESSO/PROCEDIMENTO: 13408.720163/2017-28
INTERESSADO:10264406000135 - MUNICIPIO DE PESQUEIRA

TERMO DE ANÁLISE DE SOLICITAÇÃO DE JUNTADA

Em 28/03/2018 11:09:58 foi registrada a Solicitação de Juntada de Documentos ao processo citado acima. Essa solicitação envolve o(s) documento(s) abaixo relacionado(s):

* DOCUMENTOS DIVERSOS - OUTROS

Título	RCL 2017
--------	----------

Para a Solicitação de Juntada de Documentos descrita acima foi(ram) identificada(s) justificativa(s)/observação(s) conforme segue:

A Solicitação de Juntada de Documentos teve o(s) seguinte(s) documento(s) aceito(s):

* DOCUMENTOS DIVERSOS - OUTROS

E o(s) seguinte(s) documento(s) não foi(ram) aceito(s):

Nenhum documento foi rejeitado.

Data de Emissão: 17/04/2018 09:54:07 - Formalizar Processo/Dossiê - MARCOS ANTONIO ROCHA DE OLIVEIRA
PROTO-ARF-AVE-PE
PE ARCOVERDE ARF

Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4ed18213-e943-40ca-b5e6-1ff0027e26a2



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento juntado ao processo decorrente de ato do servidor habilitado e reconhecido via certificado digital.
Corresponde à fé pública do servidor.

Histórico de ações sobre o documento:

Esta cópia / impressão foi realizada por MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR em 21/03/2022.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

- 1) Acesse o endereço:
<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>
- 2) Entre no menu "Legislação e Processo".
- 3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".
- 4) Digite o código abaixo:

EP21.0322.15431.CQU6

- 5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
68BD0D31E53B812456BBAD47F64FFDDBFAE7C2BEADC2251577FC8D2151BD8C67**



MINISTÉRIO DA FAZENDA

PROCESSO/PROCEDIMENTO: 13408.720163/2017-28

INTERESSADO: 10.264.406/0001-35 - MUNICIPIO DE PESQUEIRA

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE JUNTADA

Solicito a juntada dos documentos seguintes ao processo supracitado:

- DOCUMENTOS DIVERSOS - OUTROS
Título: RCL 2017

Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO
Acesse em: <https://efce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4ed18213-e943-40ca-b5e6-1ff0027e26a2

DATA DE EMISSÃO: 28/03/2018 11:09:57 por THIAGO DUARTE DA SILVA EQPPV-EAC/2-SARAC-DRF-CRU-PE



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento juntado ao processo decorrente de ato do servidor habilitado e reconhecido via certificado digital.
Corresponde à fé pública do servidor.

Histórico de ações sobre o documento:

Esta cópia / impressão foi realizada por MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR em 21/03/2022.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

- 1) Acesse o endereço:
<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>
- 2) Entre no menu "Legislação e Processo".
- 3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".
- 4) Digite o código abaixo:

EP21.0322.15430.DR5Y

- 5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
3A39E5371C6EFC7572C81A4AA26B73CEE84D0F34C64C049091AA853465940EFC**



(Anexo II da Instrução Normativa RFB nº 1.710, de 7 de junho de 2017.)

ANEXO II
PEDIDO DE PARCELAMENTO

À Secretaria da Receita Federal do Brasil.

O (estado/DF/município) Resqueira/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.264.406/000135, na pessoa de seu representante legal, com base nos arts. 1º a 4º da Medida Provisória nº 778, de 16 de maio de 2017, requer o parcelamento de seus débitos relativos às contribuições sociais de que tratam as alíneas "a" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, inclusive os decorrentes do descumprimento de obrigações acessórias. Declara estar ciente de que o presente pedido importa confissão extrajudicial irretratável da dívida, nos termos dos arts. 389 a 395 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 - Código de Processo Civil (CPC).

<p><u>Resqueira, 25 de julho de 2017</u> Local e data</p> <p><u>[Assinatura]</u> Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador</p> <p>Telefone para contato: <u>77.3835-8706</u></p>	<p>PROTOCOLO <u>Recebido em 26.07.17</u></p> <p><u>[Assinatura]</u> Secretaria da Receita Federal do Brasil Agência de Arcoverde - PE Dobertino Leão de Lima Téc. do Seguro Social - mat. Sisapecad nº 838257 Chefe EAT</p>
---	---



(Anexo I da Instrução Normativa RFB nº 1.710, de 7 de junho de 2017.)

ANEXO I
TERMO DE DESISTÊNCIA DE PARCELAMENTOS ANTERIORES

À Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Ente político (estado/DF/município) Resqueira / PE

Nº inscrição no CNPJ 10.264.406/0001-35

O ente político acima identificado declara sua desistência, em caráter irrevogável e irretratável, de todos os parcelamentos, inclusive os celebrados por suas autarquias e fundações, que contemplem débitos passíveis, total ou parcialmente, de inclusão no parcelamento de que tratam os arts. 1º a 4º da Medida Provisória nº 778, de 16 de maio de 2017.

Sim Não

Na hipótese de assinalamento da opção “Não”, indicar as modalidades e/ou parcelamentos em relação aos quais declara desistência em caráter irrevogável e irretratável:

- Medidas Provisórias nº 2.129-4, de 2000, e 2.187-13, de 2001
- Lei nº 10.684, de 2003 - Paes
- Lei nº 11.196, de 2005 - Patronal
- Lei nº 11.196, de 2005 - Segurados
- Medida Provisória nº 303, de 2006 - Paex - Art. 1º
- Medida Provisória nº 303, de 2006 - Paex - Art. 8º
- Medida Provisória nº 457, de 2009 - Patronal
- Lei nº 11.960, de 2009 - Patronal
- Lei nº 12.058, de 2009 - Patronal
- Medida Provisória nº 457, de 2009 - Passível de Retenção
- Lei nº 11.960, de 2009 - Passível de Retenção
- Lei nº 12.058, de 2009 - Passível de Retenção
- Lei nº 11.941, de 2009 - RFB/ Previdenciário Art. 1º
- Lei nº 11.941, de 2009 - RFB/ Previdenciário Art. 3º
- Lei nº 10.522, de 2002 - Parcelamento Ordinário/Simplificado/Recuperação Judicial
- Lei nº 12.865/ Lei nº 12.973, de 2013 - RFB/Previdenciário Art. 1º
- Lei nº 12.865/ Lei nº 12.973, de 2013 - RFB/Previdenciário Art. 3º
- Lei nº 12.996/Lei nº 13.043, de 2014 - RFB/Previdenciário
- Lei nº 12.810, de 2013 - OPP
- PRT - Programa de Regularização Tributária
- PERT - Programa Especial de Regularização Tributária

Informar o número dos processos de parcelamento:

Outras modalidades. Informar o número dos processos de parcelamento:

<p><u>Resqueira</u> <u>26 de julho de 2017</u></p> <p>Local e data</p> <p><u>X</u></p> <p>Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador</p> <p>Telefone para contato:</p>	<p>PROTOCOLO</p> <p><u>Recebido em 26.07.17</u></p> <p><u>[Assinatura]</u></p> <p>Secretaria da Receita Federal do Brasil</p> <p>Agência de Arrecadação de PE</p> <p>Dobertino Jorge de Lima</p> <p>Téc. do Seguro Social - me. Especial nº 838252</p> <p>Chefe EA</p>
--	--

87.3835.8706

Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO
Acesse em: <https://efce.fce.gov.br/gpp/validadoc.seam> Código do documento: 4ed18213-e943-40ca-b5e6-11fd027e26a2



(Fl. 1 do Anexo III da Instrução Normativa RFB nº 1.710, de 7 de junho de 2017.)

ANEXO III
DISCRIMINAÇÃO DE DÉBITOS A PARCELAR

ESTADO/DF/MUNICÍPIO: Recruzeiro/PE
CNPJ do Ente Político: 10.264.405/0001-35

1. O ente político acima identificado solicita o parcelamento da totalidade dos débitos passíveis de inclusão no parcelamento de que tratam os arts. 1º a 4º da Medida Provisória nº 778, de 16 de maio de 2017, em seu nome e no de suas autarquias e fundações, inclusive dos débitos objeto de parcelamentos dos quais houve desistência por parte do requerente.

- Sim
- Não

1.1. Na hipótese de assinalamento da opção “Não”, indicar pormenorizadamente os débitos a serem incluídos no parcelamento de que tratam os arts. 1º a 4º da Medida Provisória nº 778, de 2017.

CNPJ	DEBCAD/PROCESSO	CNPJ	DEBCAD/PROCESSO

Recbido em 26.07.17

[Signature]
Secretaria de Receita Federal do Brasil
Agência de Arcoverde - PE
Dobertino Jorge de Lima
Téc. do Seguro Social - mat. Siapecad nº 838257
Chefe EAT

Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETTO
Acesse em: https://efecf.tce-pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: 4ed18213-e943-40ca-b5e6-1ff027e26a2



(Fl. 2 do Anexo III da Instrução Normativa RFB nº 1.710, de 7 de junho de 2017.)

2. O ente político também solicita o parcelamento dos seguintes débitos objeto de discussão administrativa, nos termos da Medida Provisória nº 778, de 2017:

CNPJ	DEBCAD/PROCESSO	CNPJ	DEBCAD/PROCESSO

3. O ente político também solicita o parcelamento dos seguintes débitos objeto de discussão judicial, nos termos da Medida Provisória nº 778, de 2017:

CNPJ	DEBCAD/PROCESSO	CNPJ	DEBCAD/PROCESSO

<p><i>Perquieta, 25 de julho de 2017</i> Local e data</p> <p><i>[Assinatura]</i> Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador</p> <p>Telefone para contato:</p>	<p>PROTOCOLO</p> <p><i>Reasido em 26.07.17</i></p> <p><i>[Assinatura]</i> Secretaria de Receita Federal do Brasil Agência de Arcoverde - PE Dobertino Jorge de Lima Téc. do Seguro Social - mat. Siapecad nº 838252 Chefe EAT</p>
---	---

87.3835.8706



Município de Pesqueira



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2016

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 100

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Janeiro/2016	Fevereiro/2016	Março/2016	Abril/2016	Maió/2016	Junho/2016	Julho/2016
RECEITAS CORRENTES (I)	9.094.480,29	8.649.059,13	7.996.361,45	7.881.079,68	9.776.581,27	8.098.950,52	7.997.291,60
Receita Tributária	343.582,24	407.753,89	423.551,51	369.821,74	461.416,69	569.226,13	506.481,20
IPTU	4.262,97	13.501,63	20.649,61	15.500,77	18.935,13	120.564,28	166.901,47
ISS	209.645,39	158.117,61	167.431,49	242.871,55	226.722,46	249.746,90	177.331,39
ITBI	16.950,62	71.752,26	39.754,07	14.638,71	45.756,70	37.079,70	81.967,30
IRRF	54.225,94	29.653,45	118.171,12	41.442,20	130.691,30	98.210,75	81.181,18
Outras Receitas Tributárias	58.497,32	134.728,94	77.545,22	55.368,51	39.311,10	63.624,50	81.181,18
Receitas de Contribuições	584.415,52	347.018,90	382.437,70	294.700,53	368.526,93	300.158,86	177.881,97
Receita Patrimonial	312.543,82	225.810,20	267.835,18	258.346,61	171.675,94	221.566,57	237.701,26
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	7.784.146,65	7.230.185,75	6.893.993,45	6.914.814,73	8.724.027,60	6.998.765,05	7.067.791,74
Cota-Parte FPM	2.577.736,09	3.227.660,26	1.961.544,06	2.331.854,60	3.100.803,80	2.561.766,26	1.857.310,58
Cota-Parte do ICMS	853.915,93	705.976,66	886.363,23	799.614,21	930.047,31	783.909,40	866.311,54
Cota-Parte do IPVA	113.369,90	117.260,37	703.266,87	344.941,64	247.969,51	123.141,21	101.191,73
Cota-Parte do ITR	213,51	120,70	106,93	149,10	970,12	104,46	14,78
Transferências da LC 87/1996	1.903,79	1.903,79	1.903,79	1.903,79	1.909,42	1.909,42	1.909,42
Transferências da LC 61/1989	2.146,54	1.452,93	1.390,03	1.321,58	1.658,97	987,86	1.234,36
Transferências do FUNDEB	2.418.620,41	1.968.179,14	2.050.460,48	1.954.558,07	3.039.308,45	2.036.478,50	1.739.850,59
Outras Transferências Correntes	1.816.240,48	1.207.631,90	1.288.958,06	1.480.471,74	1.401.360,02	1.490.467,94	2.509.958,74
Outras Receitas Correntes	69.792,06	438.290,39	28.543,61	43.396,07	50.934,11	9.233,91	28.292,43
DEDUÇÕES (II)	1.159.255,10	990.845,74	945.736,54	866.791,98	1.053.818,92	867.807,09	736.683,22
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	449.397,93	179.970,79	234.821,53	170.835,03	197.147,12	173.443,40	177.885,97
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	709.857,17	810.874,95	710.915,01	695.956,95	856.671,80	694.363,69	558.797,25
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	7.935.225,19	7.658.213,39	7.050.624,91	7.014.287,70	8.722.762,35	7.231.143,43	7.260.608,38

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS

Titular: ANDRÉA VALENÇA MOTA CAVALCANTI

Telefone: (87) 38352-850

AUTENTICAÇÃO - Está conforme com o original que me foi apresentado nesta data, dou fé. Pesqueira/PE, 28/07/2017.

Selo: 0073924.GFS07201701.02703 28/07/2017 08:28:34
 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital



Ana Lívia Sabino Leite dos Santos
 Substituta



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de referência: Janeiro a Dezembro 2016

 Documento em
 Continuação
 R\$ 1,00

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Agosto/2016	Setembro/2016	Outubro/2016	Novembro/2016	Dezembro/2016	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2016
RECEITAS CORRENTES (I)	7.928.297,74	6.705.750,37	6.573.167,43	11.099.658,03	15.182.909,04	106.983.542,55	123.148.207,00
Receita Tributária	535.916,63	454.194,81	372.921,45	491.668,67	564.315,30	5.500.862,26	6.859.000,00
IPTU	84.456,26	34.229,43	22.950,47	16.732,02	22.686,02	544.374,06	899.000,00
ISS	279.603,67	264.167,74	187.722,82	277.410,19	317.995,43	2.755.774,64	3.219.000,00
ITBI	29.513,06	30.020,60	22.965,00	16.296,70	23.939,34	381.634,06	329.000,00
IRRF	100.857,39	94.397,60	117.797,92	162.077,60	179.108,42	1.213.764,87	1.467.000,00
Outras Receitas Tributárias	41.486,25	31.379,44	21.485,24	19.152,16	20.586,09	605.314,63	950.000,00
Receitas de Contribuições	454.373,74	287.299,36	307.385,13	423.527,15	337.926,21	4.259.026,00	3.960.000,00
Receita Patrimonial	197.082,32	224.159,32	171.696,88	121.948,27	246.106,28	2.649.551,65	2.778.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	6.723.237,82	5.730.323,13	5.646.682,18	10.059.258,32	13.984.167,29	93.754.397,71	108.128.200,00
Cota-Parte FPM	2.303.322,58	1.873.061,43	2.273.699,91	4.148.333,51	5.101.159,15	33.318.252,23	38.400.000,00
Cota-Parte do ICMS	905.532,38	781.618,77	890.437,01	1.080.496,79	1.095.784,39	10.574.014,62	11.700.000,00
Cota-Parte do IPVA	100.277,74	51.304,80	37.624,01	44.792,73	48.585,54	2.035.733,05	2.978.000,00
Cota-Parte do ITR	13,13	171,40	5.052,30	411,97	94,17	7.422,57	10.000,00
Transferências da LC 87/1996	1.909,42	1.909,42	1.909,42	1.909,42	1.909,42	22.890,52	22.000,00
Transferências da LC 61/1989	1.366,72	1.368,60	1.484,86	1.654,46	1.452,54	17.519,45	60.000,00
Transferências do FUNDEB	1.915.900,16	1.632.380,25	1.860.838,55	2.584.487,18	3.086.259,23	26.287.321,01	30.359.000,00
Outras Transferências Correntes	1.494.915,69	1.388.508,46	575.636,12	2.197.172,26	4.648.922,85	21.491.244,26	24.529.200,00
Outras Receitas Correntes	17.687,23	9.773,75	74.481,79	3.255,62	51.023,96	819.704,93	1.418.000,00
DEDUÇÕES (II)	833.661,29	714.039,85	784.520,63	1.351.947,86	1.444.238,52	11.749.346,74	13.059.200,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	171.176,90	172.152,98	142.479,14	296.428,10	211.586,34	2.571.325,23	2.419.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	662.484,39	541.886,87	642.041,49	1.055.519,76	1.232.652,18	9.178.021,51	10.640.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	7.094.636,45	5.991.710,52	5.788.646,80	9.747.710,17	13.738.670,52	95.234.195,81	110.089.000,00

FONTE: Sistema e-Pública (2212-4970-421). Unidade Responsável: . Data da emissão: 30/03/2017 e hora de emissão: 00:04.

Nota: 1- Relatório publicado em 30 de janeiro de 2017 e republicado em 30 de março de 2017.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS
 Titular: **ANDRÉA VALENÇA MOTA CAVALCANTI**
 Telefone: (87) 38352-850

AUTENTICAÇÃO - Está conforme com o original que me foi
 apresentado nesta data, dou fé. Pesqueira/PE,
28/07/2017.

Selo: 0073924.HYN07201701.02704 28/07/2017 08:28:34
 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Análise Celso Leite dos Santos
Substituta

Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 4ed18213-e943-40ea-b5e6-1ff007e26a2

LPRO	DATAPREV-INSS			LPRO
	SISTEMA DE COBRANCA			
DATA: 16/08/17	LISTA PROCESSOS - DADOS DO PROCESSO			HORA: 16:26:55
PROCESSO	CGC/CEI	GEX-APS	TOTAL	
DCGO 12533473-7	10.264.406/0001-35	15-021-020	0,01	
DCGO 12533474-5	10.264.406/0001-35	15-021-020	130.289,33	
DCGO 12577333-1	10.264.406/0001-35	15-021-020	80.080,11	
DCGO 12577334-0	10.264.406/0001-35	15-021-020	192.192,05	
DCGO 12577337-4	10.264.406/0001-35	15-021-020	48.329,27	
DCGO 12577338-2	10.264.406/0001-35	15-021-020	161.110,41	
DCGO 12744433-5	10.264.406/0001-35	15-021-020	134.861,28	
DCGO 12744434-3	10.264.406/0001-35	15-021-020	821,25	
DCGO 12917305-3	10.264.406/0001-35	15-021-020	37.420,59	
DCGO 12980113-5	10.264.406/0001-35	15-021-020	480,03	
DCGO 12981585-3	10.264.406/0001-35	15-021-020	46.053,34	
DCGO 13785964-3	10.264.406/0001-35	15-021-020	187.618,42	
DCGO 13785969-4	10.264.406/0001-35	15-021-020	6.712,61	
137859708	PROXIMO			

F inalizar P rincipal M odulo A nterior

ENVIAR COPIAR

LPRO	DATAPREV-INSS			LPRO
	SISTEMA DE COBRANCA			
DATA: 16/08/17	LISTA PROCESSOS - DADOS DO PROCESSO			HORA: 16:27:12
PROCESSO	CGC/CEI	GEX-APS	TOTAL	
DCGO 13785970-8	10.264.406/0001-35	15-021-020	69.995,03	
NFLD 31549336-4	10.264.406/0001-35	15-021-020	0,00	
CDF 31591986-8	10.264.406/0001-35	15-021-020	1.835.987,37	
NFLD 31997323-9	10.264.406/0001-35	15-021-020	0,00	
NFLD 32727849-8	10.264.406/0001-35	15-021-020	0,00	
LDC 35158098-0	10.264.406/0001-35	15-021-020	2.005.487,05	
LDC 35397215-0	10.264.406/0001-35	15-021-020	5.575.681,75	
DCGO 36503019-8	10.264.406/0001-35	15-021-020	166.935,60	
DCGO 36503020-1	10.264.406/0001-35	15-021-020	152,77	
LDC 37089960-1	10.264.406/0001-35	15-021-020	11.143,08	
LDC 37089982-2	10.264.406/0001-35	15-021-020	345.216,07	
AI 37249588-5	10.264.406/0001-35	15-021-020	0,01	
AI 37249589-3	10.264.406/0001-35	15-021-020	0,00	
372495907	PROXIMO			

F inalizar P rincipal M odulo A nterior

ENVIAR COPIAR

LPRO	DATAPREV-INSS			LPRO
	SISTEMA DE COBRANCA			
DATA: 16/08/17	LISTA PROCESSOS - DADOS DO PROCESSO			HORA: 16:27:16
PROCESSO	CGC/CEI	GEX-APS	TOTAL	
AI 37249590-7	10.264.406/0001-35	15-021-020	0,00	
AIOP 37249592-3	10.264.406/0001-35	15-021-020	678.937,66	
AIOP 37249593-1	10.264.406/0001-35	15-021-020	2.405.860,72	
AIOP 37249594-0	10.264.406/0001-35	15-021-020	8.397.832,99	
AI 37251953-9	10.264.406/0001-35	15-021-020	0,00	
AIOP 37251954-7	10.264.406/0001-35	15-021-020	5.570.022,57	
DCGO 39311005-2	10.264.406/0001-35	15-021-020	323.920,50	
DCGO 39311006-0	10.264.406/0001-35	15-021-020	69.980,49	
DCGO 40417246-6	10.264.406/0001-35	15-021-020	542.960,46	
DCGO 40417247-4	10.264.406/0001-35	15-021-020	0,00	
DCGO 40417250-4	10.264.406/0001-35	15-021-020	0,00	
DCGO 40417251-2	10.264.406/0001-35	15-021-020	502.229,59	
DCGB 40912570-9	10.264.406/0001-35	15-021-020	0,00	
412450119	PROXIMO			

F inalizar P rincipal M odulo A nterior

ENVIAR COPIAR



LPRO	DATAPREV-INSS			LPRO
	SISTEMA DE COBRANCA			
DATA: 16/08/17	LISTA PROCESSOS - DADOS DO PROCESSO			HORA: 16:27:20
PROCESSO	CGC/CEI	GEX-APS	TOTAL	
DCGO 41245011-9	10.264.406/0001-35	15-021-020	12.316,53	
DCGO 41245012-7	10.264.406/0001-35	15-021-020	47.475,91	
DCGO 41349791-7	10.264.406/0001-35	15-021-020	552.791,54	
DCGO 41349792-5	10.264.406/0001-35	15-021-020	4.020.947,30	
DCGO 42031068-1	10.264.406/0001-35	15-021-020	553.277,91	
DCGO 42031069-0	10.264.406/0001-35	15-021-020	142.437,79	
DCGO 42415373-4	10.264.406/0001-35	15-021-020	18.640,72	
DCGO 42415374-2	10.264.406/0001-35	15-021-020	112.995,01	
DCGO 43173557-3	10.264.406/0001-35	15-021-020	455.674,47	
DCGO 43173558-1	10.264.406/0001-35	15-021-020	71,61	
DCGO 43598438-1	10.264.406/0001-35	15-021-020	182.285,85	
DCGO 43598443-8	10.264.406/0001-35	15-021-020	8.263,38	
DCGO 43598444-6	10.264.406/0001-35	15-021-020	122.784,54	
0	PROXIMO			

F inalizar P rincipal M odulo A nterior

ENVIAR COPIAR

Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4ed18213-e943-40ca-b5e6-1ff4027e26a2




31/07/2017

DARF

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

1ª via

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/07/2017
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	10.264.406/0001-35
	04 CÓDIGO DA RECEITA	5525
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	31/07/2017
	07 VALOR PRINCIPAL	106.443,16
01 NOME / TELEFONE MUNICÍPIO DE PESQUEIRA	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	0,00
Domicílio tributário informado: PESQUEIRA - PE NÃO RECEBER COM RASURAS	10 VALOR TOTAL	106.443,16
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	


SicalWeb versão 1.6.66.2517 31/07/2017 13:49:41

85610001064-9 43160153721-7 21102644060-5 00155257212-3



Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

2ª via

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/07/2017
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	10.264.406/0001-35
	04 CÓDIGO DA RECEITA	5525
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	31/07/2017
	07 VALOR PRINCIPAL	106.443,16
01 NOME / TELEFONE MUNICÍPIO DE PESQUEIRA	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	0,00
Domicílio tributário informado: PESQUEIRA - PE NÃO RECEBER COM RASURAS	10 VALOR TOTAL	106.443,16
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

SicalWeb versão 1.6.66.2517 31/07/2017 13:49:41

85610001064-9 43160153721-7 21102644060-5 00155257212-3



DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF. REF. AO PAGTO DA 1ª PARCELA DO PARC. ESPECIAL P/PERT

MP 778 - (RFB)

Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO
Acesse em: https://efecf.ce.gov.br/gpp/validaDoc.seam Código do documento: 4ed18213-e943-40a-b5e6-1ff0d07e26a2




IMPRIMIR FECHAR

:: Comprovantes

Comprovante de Pagamento de Tributos Federais
via GovConta Caixa

Observações: Nome: PM PESQUEIRA ICMS IPI
Conta Debitada: 0775/006/00000066-7

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02-PERÍODO DE APURAÇÃO	31/07/2017
	03-NÚMERO DO CPF OU CNPJ	10.264.406/0001-35
	04-CÓDIGO DA RECEITA	5525
	05-NÚMERO DE REFERÊNCIA	0
	06-DATA DE VENCIMENTO	31/07/2017
01-NOME / TELEFONE PREFE MUNICIPAL DE PESQUEIRA /07-36358705	07-VALOR DO PRINCIPAL	R\$106.443,16
	08-VALOR DA MULTA	R\$0,00
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00	09-VALOR DOS JUROS/ ENCARGOS DL-1.025/69	R\$0,00
	10-VALOR TOTAL	R\$106.443,16
11-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA CEFIC 31072017 0775006000000667 00458460		

Identificação da Operação:	
Data Débito:	31/07/2017 -15:14:13
Data da Operação:	31/07/2017
Código da Operação:	00458460
Chave de Segurança:	AWGS0ZARFRWGXXKQK

CPFs Autorizadores:
029.815.694-65
008.093.314-97

Operação realizada com sucesso.

Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO
 Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: 4ed18213-e943-40ca-b566-1ff0d07e26a2

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO
Acesse em: https://efce.fce.gov.br/gpp/validaDoc.seam Código do documento: 4ed18213-e943-40ca-b5e6-1ff0d07e26a2

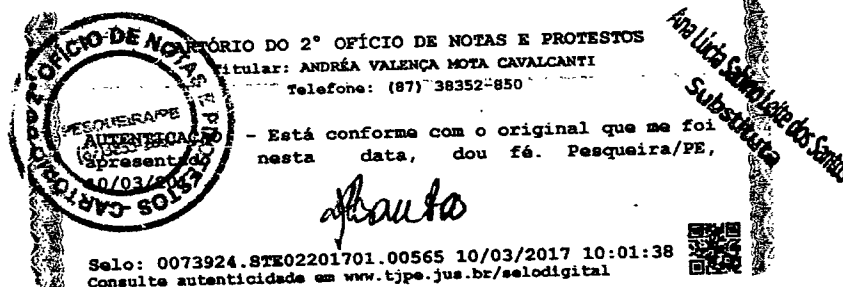
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.264.406/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/12/1974
NOME EMPRESARIAL MUNICÍPIO DE PESQUEIRA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PESQUEIRA GABINETE PREFEITO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00 - Administração pública em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 124-4 - MUNICÍPIO			
LOGRADOURO PC COMENDADOR JOSE DIDIER	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 55.200-000	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	MUNICÍPIO PESQUEIRA	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) MUNICÍPIO DE PESQUEIRA			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 17/01/2017 às 09:15:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 17/01/2017



Documento de 37 página(s) autenticado digitalmente. Pode ser consultado no endereço <https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx> pelo código de localização EP21.0322.15436.BST1. Consulte a página de autenticação no final deste documento.
Cópia autenticada administrativamente

<https://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnoi/cnoireval/moressao/mprimePagina.asp>



TERMO DE TRANSMISSÃO DE CARGO

Em 1º (primeiro) de janeiro de 2017(dois mil e dezessete), às 17:00h (dezessete horas), à Praça Comendador José Didier, sn , Centro, contando com a presença de autoridades civis, militares e eclesiásticas, representações outras dos diversos segmentos da sociedade, corpo do Poder Legislativo, representações expressivas da Comunidade e pessoas gradas, foi realizada a Transmissão do Cargo de Prefeito Municipal de Pesqueira, pelo Prefeito que ora encerra o mandato Dr. Evandro Maciel Chacon, representado neste Ato pelo ex-Secretário de Governo Wendel Lira, a Exma.Sra. Maria José Castro Tenório, após a composição da Mesa, foi ouvido o Hino Nacional.

O Pároco Pe.Marcondes, representante do Bispo Diocesano Dom Francisco Ferreira, fez uso da palavra, saudando a todos, falando da necessidade de resgatar a nossa Cidade com amor, sem bandeiras, nem partidos, falou estar representando a Diocese de Pesqueira, desejou um profícuo mandato, colocou-se à disposição para o que se fizer necessário.

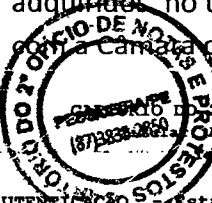
O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Sr. Wagner Montenegro de Menezes, iniciou o seu pronunciamento cumprimentando a todos os presentes e iniciou dizendo da importância da união e do compromisso em resgatar a autoestima do Pesqueirense e finalizou dizendo que vai trabalhar para o bem comum e nunca vai legislar em causa própria, agradeceu e saudou os presentes finalizando o seu discurso.

O Representante do Ex-prefeito Evandro Chacon, Sr.Wendel Lira, fez uso da palavra, desejando um Feliz Ano Novo para todos os presentes, e iniciou o seu discurso falando da alegria de ver como foi recebido, com cordialidade e respeito, transmitiu o desejo do ex-Prefeito para que a nova Gestora tenha sucesso na sua gestão, que seja próspera e que vise o bem comum e que ela faça um grande governo, despediu-se desejando a todos do grupo da Sra. Prefeita muita sorte.

O Deputado Estadual Dr. João Eudes Machado Tenório, fez uso da palavra, cumprimentando a todos os presentes, a Prefeita e Vice-Prefeito, Vereadores Eleitos e Reeleitos no último pleito de 2016, aos Representantes da OAB, Clubes de Serviços, Partidos Políticos, como também, ao Dep. Federal Fernando Monteiro, as Igrejas: EVANGÉLICAS E CATÓLICAS, a Ex-prefeita Cleide Maria de Souza Oliveira, começando o seu pronunciamento falando do seu compromisso firmado com todos os pesqueirense em trabalhar para o povo e principalmente pelos mais carentes, dizendo saber das dificuldades encontradas pelos novos Gestores, colocou-se à disposição, pedindo a todos para serem desarmados os palanques para juntos trabalharem.

O Vice-Prefeito usou da palavra para saudar todos, dizendo do prazer de estar diante de todos os pesqueirense, agradecendo a confiança pela a expressiva quantidade de votos adquiridos no último pleito, sabendo dos desafios, mas que irá lutar pelo bem comum, junto com a Prefeita, na Câmara de Vereadores e com todos Pesqueirense, prometendo ser um vice- Prefeito atuante.

José Castro Tenório, Prefeita do Município de Pesqueira, foi o primeiro a usar a palavra para cumprimentar todos os presentes, em seu discurso, saudando a todos, principalmente a sua família e amigos, agradecendo a confiança e o apoio de todos os pesqueirense, prometendo ser uma gestora atuante e comprometida com o bem comum, colocou-se à disposição para o que se fizer necessário.



AUTENTICAÇÃO: Esta conforme com o original que foi apresentado nesta data, dou fé. Pesqueira/PE, 10/03/2017.



lutar pelo bem comum, junto com a Prefeita, com a Câmara de Vereadores e com todos Pesqueirense, prometendo ser um vice- Prefeito atuante.

A Sra. Maria José Castro Tenório, Prefeita do Município de Pesqueira, foi convocada a fazer uso da palavra, aonde começou seu discurso, saudando a todos, principalmente a sua mãe, seu Marido, seus filhos, seus irmãos e todos da sua família, todos os segmentos da sociedade , começou o seu pronunciamento prometendo trabalhar muito , falou das dificuldades encontradas em todos os setores da economia, mas a esperança de ver o nosso Município alavancar, voltar a crescer é o que prevalece, convocando o povo, a Câmara de Vereadores para juntos trabalharmos, prometendo fiscalizar e cuidar de tudo, dizendo que sua administração será pautada na transparência , irá valorizar o Homem do Campo, o Comércio , As Empresas, finalizando agradeceu a todo o povo de Pesqueira e a todos que a acompanharam durante todo o Processo Eleitoral e ao seu esposo Deputado Estadual Dr. João Eudes e ao Deputado Fernando Monteiro, em seguida pediu para que anunciasse os seus Secretários: Sr. Airton Monteiro, Dr. Hamilton Didier, Franklin Lins e Lais Maciel, lavrei a presente Ata que comigo assinam as autoridades presentes:

Pesqueira, 01 de janeiro de 2017

Maria José C. Tenório

Samuel Caravinho

João Eudes Machado Tenório

Marcos Antônio da Silva

Luca Peixoto

Cleide Maria de Souza Oliveira

Alessandro Amaral Peixoto

Giselly Ibrahín

Ticiania M. de Barros Prudêncio

José Antônio da Silva

João Galindo

Maria de Fátima de Carvalho Arcoverde

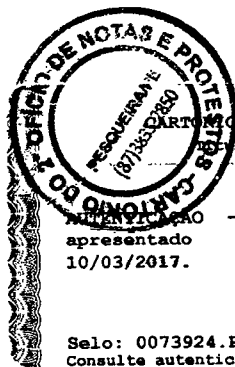
Maria Valéria Alves dos santos

Eleno da Silva Barros

Augusto Cesar Ramos

Luciana Prudêncio de Freitas

Marta Souza Freitas



DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS
Pesqueira/PE
Art. 1º - 087/38352-850
E-mail: ANDRÉA VALENÇA MOTA CAVALCANTI
Telefone: (87) 38352-850

Ana Lúcia Sabino Leite dos Santos
Substituta

- Está conforme com o original que me foi apresentado nesta data, dou fé. Pesqueira/PE, 10/03/2017.

Abauto

Selo: 0073924.PGM02201701.00567 10/03/2017 10:01:38
Consulta autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO
Acesse em: <https://eCav.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4ed18213-e943-40ea-b5e6-1ff4027e26a2

Praça Comendador José Didier, sn – Centro – Pesqueira – PE

Telefones: 087-3835.8706 CNPJ: 10.264.406/0001-35



Termino de Transmissao de Cargo

Documento assinado digitalmente por: EBRAJÃO RIBEIRO DA SILVA, APROVADO em: 10/03/2017 10:01:38. Acesso em: https://www.tjpe.jus.br/portal/autenticacao/consulta.php?id_documento=4648213694&id_documento=10702785862

Em 1º (primeiro) de Janeiro de 2017 (dois mil e dezessete) às 17:00hs (dezoito horas) à Praça Comendador José Didier, contou com a presença de autoridades civis, militares e eclesias, representações outras dos diversos segmentos da sociedade, Corpo do Poder Legislativo, representações expressivas da comunidade e pessoas gradadas, foi realizada a Transmissão de Cargo de Prefeito Municipal de Pesqueira, pelo Prefeito que ora encerra o Mandato, o exmo. Sr. Evaristo Maurício Maciel Chacon, aqui representado pelo ex-Secretário de Estado, após a composição da Mesa, foi ouvido o Hino Nacional em silêncio, Informando que o Ex-Secretário Wendel Lira foi o representante do ex-Prefeito,

O Paroco Pe. Marcondes, pag uso da palavra, saudando a todos os presentes, falando da necessidade de resgatar a nossa cidade com amor, sem bandieras, sem partidos, e ao estar representando a Diocese de Pesqueira, e despedido um proficuo mandato e colocando-se à disposição para o que se fizer necessário.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Sr. Wagner Monteiro de Menezes fez o seu pronunciamento cumprimentando a todos os presentes e iniciou dizendo de importância da União e compromisso de eu reerguer a auto-estima do pesqueirense e finalizou dizendo que vai trabalhar para o bem comum e nunca vai legislar em causa própria, agradece e sauda os presentes finalizando seu discurso.

O Representante do ex-Prefeito Evaristo Chacon, Sr. Wendel Lira, despedido um Feliz 2017 para sauda da alegria de ver como a comunidade, transmitiu o desejo de uma nova gestora tenha sucesso na administração e que vise o bem comum.



2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS
Titular: ANDRÉA VALENÇA MOTA CAVALCANTI
Telefone: (87) 38352-850
- Está conforme com o original que me foi apresentado nesta data, dou fé. Pesqueira/PE, 10/03/2017.

Albano



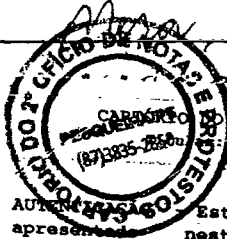
e que ela faça um grande governo, despediu-se desafiando a todos do grupo da Prefeita sucesso e muita sorte.

O Dep. Estadual Dr. João Eudes Machado Tenório fez uso da palavra, cumprimentando a todos os presentes a Sr. Prefeita e Vice-Prefeito e a todos os Vereadores presentes eleitos e reeleitos no último pleito de 2016 aos representantes da OAB, clubes de serviços, Partidos Políticos, como também ao Deputado Federal Fernando Monteiro, as Igrejas Evangélicas, ao Rep. da Diocese Pesqueira, ao ex-Prefeito Cleide Oliveira, e falou do compromisso firmado com todos os pesqueirenses em trabalhar pelo povo e principalmente pelo povo mais carente da nossa terra, dizendo saber das dificuldades encontradas pelos novos gestores e finalizou parabenizando e colocando-se à disposição para ajudar a nossa cidade, pedindo para desarmar todos os palanques e juntos trabalhar.

O Vice-Prefeito fez uso da palavra saudando a todos da mesa, dizendo do prazer de estar diante de todos os pesqueirenses agradecendo a confiança pelos votos adquiridos no último pleito em 2016, agradeceu a presença de todos, dizendo saber dos desafios, mas que irá lutar pelo bem comum, junto com a Prefeita, com a Câmara de Vereadores e todos os Pesqueirenses prometendo ser um Vice-Prefeito atuante.

A Sr. Maria José Castro Tenório - Prefeita do Município de Pesqueira foi convocada a fazer uso da palavra, onde começou o seu discurso, saudando a todos, principalmente a sua mãe, seu marido, seus filhos, seus irmãos e todos da sua família, saudou aos presentes à mesa autoridades diversas, de todos os segmentos da so-

Penqueirenses. Começou seu pronunciamento político e falou das dificuldades enfrentadas na economia, mas a este Município avançar, voltar a



Está conforme com o original que me foi apresentado nesta data, dou fé. Pesqueira/PE, 10/03/2017.

Assunto



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO
Acesse em: https://efc.cav.gov.br/epv/validarDoc.aspx?cam=Codigo-do-documento-4ed18213-6443-40ca-b5e6-1f8d0077...

Convocado o povo, a Câmara de Vereadores para juntos
trabalharmos, prometemos fiscalizar e cuidar de tudo, digeu-
do que sua administração será pautada na transparência, irá
valorizar o Homem do campo, o comércio, as Empresas, fire-
lozando agradece a todo povo de Pesqueira e a todos que acom-
panharam durante todo o processo eleitoral e ao seu esposo o
Dep. João Budes e ao Dep. Fernando Monteiro, a seus filhos e netos,
em seguida pediu pl ser anunciados os seus Secretários:
Sr. Artur Mosteiro, Dr. Hamilton Didier, Franklin Lins e Luis
Manuel, e a chefe Gabinete Giselle Stralim, lourei a presente
Ata que comigo assinam as autoridades presentes:

Pesqueira, 01 de janeiro de 2017.

-
- Maria José Castro Benício
-
- João Carlos Machado Jordão
-
- Milton Veitô
-
- Aluísio Amador Pereira
-
- Pl. Jhon Barba
-
- Ticiane M. de Aguiar Pineda
-
- Uelton de Aguiar
-
- Carlos Augusto da Silva

-
- Valmir da Silva
-
- Yuri Carlos de Aguiar
-
- Lib. Roberto da Silva
-
- Aluísio Amador
-
- M. Zélia Maria Alves dos Santos
-
- F. J. L. F.
-
- R. J. M. M.
-
- R. J. M. M.

Analiza Sabino Leite dos Santos
Substituta

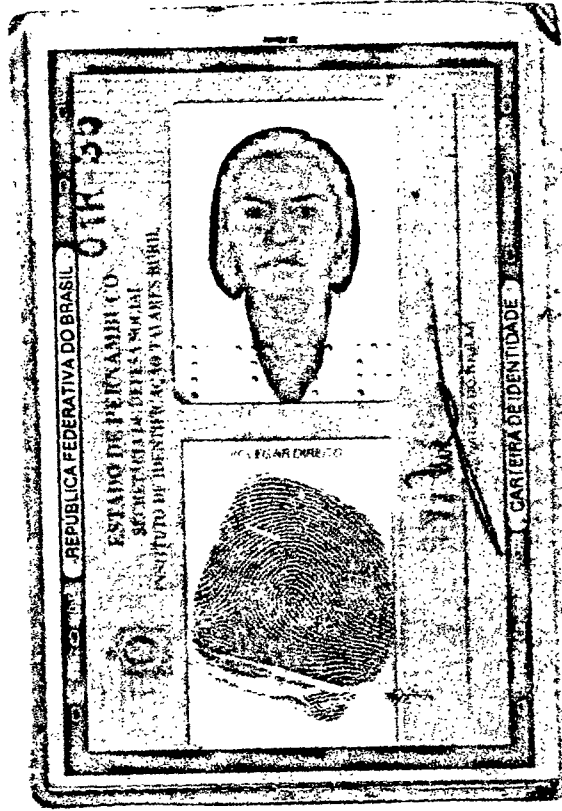


OFÍCIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS
Titular: ANDRÉA VALENÇA MOTA CAVALCANTI
Telefone: (87) 38352-850
- Está conforme com o original que me foi
apresentado nesta data, dou fé. Pesqueira/PE,
10/03/2017.

Selo: 0073924.NON.002020JUN.1701.00500
tsgitipotes@ar.gov.br
88:10:01 17102/00/01 E9500
www.gov.br/ptp

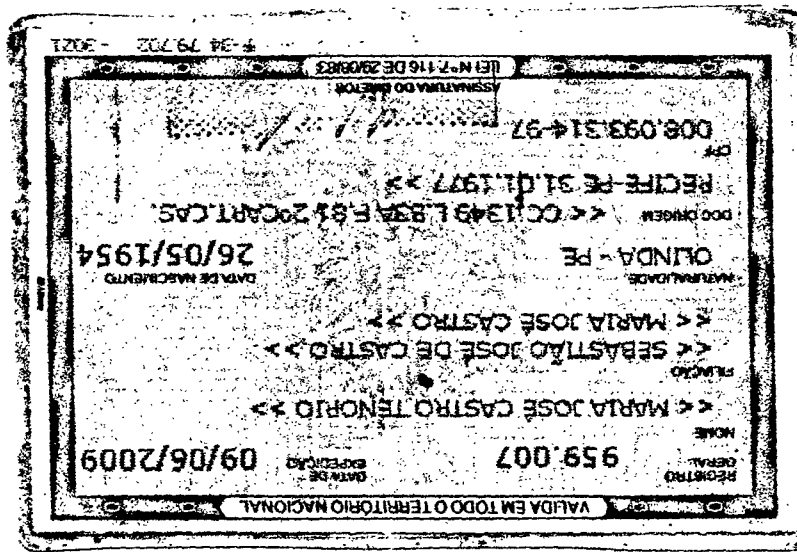


Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4ed18213-e943-40ca-b5e6-1ff027e26a2



Selo: 0073924.VHE02201701.00657 10/03/2017 15:21:22
 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital
 AUTENTICACAO - Esta conforme com o original que me foi
 apresentado nesta data, dou fe. Pesqueira/PE,
 10/03/2017.
Andressa
 Telefone: (87) 38352-850
 Titular: ANDREA VALENÇA NOVA CAVALCANTI
 CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE NOTAS E PROTESTOS

Cartório de Notas e Protestos





Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/ppp/validadoc>;seam Código do documento: 4ed18213-e943-40ca-b566-1ff02762662

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

DIPLOMA

O Presidente da 055ª Junta Eleitoral, designado para totalização dos votos nas eleições de 2 de outubro de 2016, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados, expede o seguinte diploma a

Maria José Castro Tenório

Prefeita da Cidade de Pesqueira

Coligação A Esperança Caminha com o Povo, conforme os seguintes dados oficiais, extraídos da Ata Geral das Eleições:

Partido do diplomado - PRP/Votação:	19.894
Total de eleitores aptos a votar:	49.282
Total de votos apurados:	37.714
Total de votos em branco:	1.399
Total de votos nulos:	11.274
Abstenção:	11.570



E, para que o eleito possa provar a sua condição, mandou expedir o presente diploma, que assina como diplomado.
Pesqueira, 19 de dezembro de 2016.

FELIPE J.D.M DAROSA E SILVA
Juiz Eleitoral

PRESIDENTE

[Handwritten Signature]
ELEITO

CARFÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS
titular: ANDRÉA VALENÇA MOTA CAVALCANTI
telefone: (87) 36352-830

AUTENTICAÇÃO - Está conforme com o original que me foi apresentado nesta data, dou fé. Pesqueira/PE, 20/12/2016.

[Handwritten Signature]
Selo: 0073924_FUA11201601.03218 20/12/2016 14:10:30
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 RELATÓRIO COMPLEMENTAR DE SITUAÇÃO FISCAL

15/08/2017 10:59:53
 Pag: 1

Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO
 Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/gpp/validaDoc.seam Código do documento: 4ed18213-e943-40ca-b5e6-1ff027e26a2

CNPJ: 10.264.406 - MUNICIPIO DE PESQUEIRA PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 10.264.406/0001-35

Débito em Cobrança - RFB -----

No Débito	Fase	Descrição
12744433-5	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
12744434-3	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
12917305-3	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
12980113-5	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
12981585-3	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
13785964-3	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
13785969-4	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
13785970-8	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
35158098-0	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
35397215-0	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
36503019-8	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
36503020-1	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
37089960-1	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
37089982-2	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
37249592-3	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
37249593-1	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
37249594-0	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
37251954-7	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
39311005-2	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
39311006-0	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
40417246-6	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
40417251-2	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
41245011-9	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
41245012-7	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
41349791-7	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
41349792-5	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
42031068-1	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
42031069-0	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
42415373-4	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
42415374-2	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
43173557-3	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
43173558-1	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
43598438-1	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
43598443-8	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
43598444-6	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL

Parcelamento em Cobrança - RFB -----

No Débito	Fase	Modalidade
61565483-5	000009	- RFB LEI 10522/02 - SIMP. ORGAO PUBLICO

Débito em Cobrança - PGFN -----

No Débito	Fase	Descrição
12662964-1	000535	- AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
12662965-0	000535	- AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
12917306-1	000535	- AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
12917317-7	000535	- AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
12980112-7	000535	- AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
RELATÓRIO COMPLEMENTAR DE SITUAÇÃO FISCAL

15/08/2017 10:59:53
Pag: 2

Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO
Acesse em: <https://receita.fazenda.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4ed18213-e943-40ca-b5e6-1ff027e26a2

CNPJ: 10.264.406 - MUNICIPIO DE PESQUEIRA PREFEITURA MUNICIPAL

12981586-1 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO

FIM DE RELATÓRIO



Parcelamento Anterior

Usuário: DOBERTINO
Perfil: RFB - MANUTENÇÃO LOCAL
ARF/CAC: 15.021.020

Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam Código do documento: 4ed18213-e943-40ca-b5e6-1ff027e26a2

CNPJ CEI CPF

Início Informações RCL Incluir Negociação Débitos SIEF Sair

Contribuinte: MUNICIPIO DE PESQUEIRA PREFEITURA MUNICIPAL ARF/CAC: 15.021.020

PFN: 15.200.802

CNPJ: 10.264.406/0001-35

Painei Parcelamento

Dados do Parcelamento	
Contribuinte: MUNICIPIO DE PESQUEIRA PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ/CEI: 10.264.406/0001-35 Modalidade: Lei 12.810 OPP Nº do Parcelamento: 620253290 Nº do COMPROT: 13408.720196/2012-63 Situação do Parcelamento: RESCINDIDO Unidade Gestora: 982517 Forma de Cobrança: FPEM	Data Requerimento: 27/05/2013 Data da Consolidação: 25/04/2017 Data Fim de Vigência: 31/07/2017 Qtde Parcelas Requeridas: 240 Qtde Parcelas Concedidas: - Qtde Parcelas Restantes: - Data da Atualização: 31/07/2017 Saldo Devedor: 0,00

Informações Complementares

Contribuinte Optou Somente pela Sim
MP 589:
Houve Consolidação Manual: Não

<p>Consultas</p> <ul style="list-style-type: none"> Detalhar Pedido de Parcelamento Detalhar Parcelamento Histórico de Parcelas Histórico do Parcelamento Histórico de COMPROT Extrato de Parcelas Extrato de Pagamentos e Apropriações 	<p>Atendimento</p> <ul style="list-style-type: none"> Emissão de Guias Ajustar GPS em Lote Alterar Forma de Cobrança Alterar nº COMPROT 	<p>Manutenção</p> <ul style="list-style-type: none"> Incluir Processos Excluir Processos Desapropriar Pagamentos Excluir Pagamentos Encerrar Parcelamento Reativar Parcelamento Suspender Cobrança Reativar Cobrança
---	--	---



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4ed18213-e943-40ca-b5e6-1ff027e26a2

Lista de Pedidos						
CNPJ/CEI	Nº do Pedido	Modalidade	Data da Negociação	Data de Validade	Situação	Ações
		Poder Público				
10.264.406/0001-35	1669005	RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público	01/08/2016	15/08/2016	CANCELADO	Selecione uma opção ▼
10.264.406/0001-35	1782516	MP 457 OPP - Patronal	20/05/2009	30/06/2009	CONSOLIDADO	Selecione uma opção ▼
10.264.406/0001-35	2027285	Lei 11.960 OPP - Patronal	28/08/2009	30/11/2009	CONSOLIDADO	Selecione uma opção ▼
10.264.406/0001-35	2027289	Lei 11.960 OPP - Passível de Retenção	28/08/2009	30/11/2009	CONSOLIDADO	Selecione uma opção ▼
10.264.406/0001-35	2031352	Lei 12.810 OPP	27/05/2013	30/08/2013	CONSOLIDADO	Selecione uma opção ▼

Lista de Parcelamentos						
CNPJ/CEI	Nº do Parcelamento	Modalidade	Data da Negociação	Data da Consolidação	Situação	Ações
10.264.406/0001-35	606712151	RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público	16/12/2010	16/12/2010	RESCINDIDO	Detalhar
				Todas		
10.264.406/0001-35	607641541	RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público	12/09/2012	02/10/2012	RESCINDIDO	Detalhar
10.264.406/0001-35	607641665	RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público	12/09/2012	02/10/2012	RESCINDIDO	Detalhar
10.264.406/0001-35	615654835	RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público	01/03/2016	01/03/2016	ATIVO (EM DIA)	Detalhar
10.264.406/0001-35	617764930	MP 457 OPP - Patronal	20/05/2009	28/09/2016	RESCINDIDO	Detalhar
10.264.406/0001-35	620212624	Lei 11.960 OPP - Patronal	28/08/2009	18/04/2017	RESCINDIDO	Detalhar
10.264.406/0001-35	620212667	Lei 11.960 OPP Passível de Retenção	28/08/2009	18/04/2017	RESCINDIDO	Detalhar
10.264.406/0001-35	620253290	Lei 12.810 OPP	27/05/2013	25/04/2017	RESCINDIDO	Detalhar



Pagos no parcelamento Autuação

Usuário: DOBERTINO
Perfil: RFB - MANUTENÇÃO LOCAL
ARF/CAC: 15.021.020

Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO
Acesse em: https://efce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: 4ed18213-e943-40ca-b566-1ff0d07e26a2

CNPJ CEI CPF

Início Incluir Negociação
Informações RCL Débitos SIEF

Sair

Contribuinte: MUNICIPIO DE PESQUEIRA PREFEITURA MUNICIPAL ARF/CAC: 15.021.020

PFN: 15.200.802

CNPJ: 10.264.406/0001-35

Extrato de Parcelas

Dados do Parcelamento	
Contribuinte: MUNICIPIO DE PESQUEIRA PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ/CEI: 10.264.406/0001-35 Modalidade: Lei 12.810 OPP Nº do Parcelamento: 620253290 Nº do COMPROT: 13408.720196/2012-63 Situação do Parcelamento: RESCINDIDO Unidade Gestora: 982517 Forma de Cobrança: FPEM	Data Requerimento: 27/05/2013 Data da Consolidação: 25/04/2017 Data Fim de Vigência: 31/07/2017 Qtde Parcelas Requeridas: 240 Qtde Parcelas Concedidas: - Qtde Parcelas Restantes: - Data da Atualização: 31/07/2017 Saldo Devedor: 0,00

Informações Complementares
Contribuinte Optou Somente pela Sim MP 589: Houve Consolidação Manual: Não

Parcelas								
Nº Parcela	Data Vencimento	Valor Devido (R\$)	Data Pagamento	Valor Pago (R\$)	Situação	Saldo a Pagar (R\$)	Qtd. Pgtos	Detalhar
1	30/08/2013	30.125,14	09/08/2013	30.125,14	Liquidada	0,00	1	
2	30/09/2013	30.125,14	10/09/2013	30.125,13	Liquidada	0,00	1	
3	30/10/2013	30.125,14	10/10/2013	30.125,13	Liquidada	0,00	1	
4	30/11/2013	30.125,14	08/11/2013	30.125,13	Liquidada	0,00	1	
5	30/12/2013	30.125,14	10/12/2013	30.125,13	Liquidada	0,00	1	
6	30/01/2014	30.125,14	10/01/2014	30.125,13	Liquidada	0,00	1	
7	28/02/2014	30.125,14	10/02/2014	30.125,13	Liquidada	0,00	1	
8	30/03/2014	30.125,14	10/03/2014	30.125,13	Liquidada	0,00	1	
9	30/04/2014	32.238,97	10/04/2014	32.238,96	Liquidada	0,00	1	
10	30/05/2014	32.238,97	09/05/2014	32.238,96	Liquidada	0,00	1	
11	30/06/2014	32.238,97	10/06/2014	32.238,96	Liquidada	0,00	1	
12	30/07/2014	32.238,97	10/07/2014	32.238,96	Liquidada	0,00	1	
13	30/08/2014	32.238,97	08/08/2014	32.238,96	Liquidada	0,00	1	
14	30/09/2014	32.238,97	10/09/2014	32.238,96	Liquidada	0,00	1	
15	30/10/2014	32.238,97	10/10/2014	32.238,96	Liquidada	0,00	1	
16	30/11/2014	32.238,97	10/11/2014	32.238,96	Liquidada	0,00	1	



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/app/validaDoc.seam Código do documento: 4ed18213-e943-40ca-b566-1ff0d07e26a2

Parcelas								
Nº Parcela	Data Vencimento	Valor Devido (R\$)	Data Pagamento	Valor Pago (R\$)	Situação	Saldo a Pagar (R\$)	Qtd. Pgtos	Detalhar
17	30/12/2014	32.238,97	10/12/2014	32.238,96	Liquidada	0,00	1	
18	30/01/2015	32.238,97	09/01/2015	32.238,96	Liquidada	0,00	1	
19	28/02/2015	32.238,97	10/02/2015	32.238,96	Liquidada	0,00	1	
20	30/03/2015	32.238,97	10/03/2015	32.238,96	Liquidada	0,00	1	
21	30/04/2015	36.376,97	10/04/2015	36.376,96	Liquidada	0,00	1	
22	30/05/2015	36.376,97	08/05/2015	36.376,96	Liquidada	0,00	1	
23	30/06/2015	36.376,97	10/06/2015	36.376,96	Liquidada	0,00	1	
24	30/07/2015	36.376,97	10/07/2015	36.376,96	Liquidada	0,00	1	
25	30/08/2015	36.376,97	10/08/2015	36.376,96	Liquidada	0,00	1	
26	30/09/2015	36.376,97	10/09/2015	36.376,96	Liquidada	0,00	1	
27	30/10/2015	36.376,97	09/10/2015	36.376,96	Liquidada	0,00	1	
28	30/11/2015	36.376,97	10/11/2015	36.376,96	Liquidada	0,00	1	
29	30/12/2015	36.376,97	10/12/2015	36.376,96	Liquidada	0,00	1	
30	30/01/2016	36.376,97	08/01/2016	36.376,96	Liquidada	0,00	1	
31	28/02/2016	36.376,97	10/02/2016	36.376,96	Liquidada	0,00	1	
32	30/03/2016	36.376,97	10/03/2016	36.376,96	Liquidada	0,00	1	
33	30/04/2016	35.598,44	08/04/2016	38.333,33	Liquidada	0,00	1	
34	30/05/2016	35.598,44	10/05/2016	38.333,33	Liquidada	0,00	1	
35	30/06/2016	35.598,44	10/06/2016	38.333,33	Liquidada	0,00	1	
36	30/07/2016	35.598,44	29/07/2016	38.333,33	Liquidada	0,00	1	
37	30/08/2016	35.598,44	10/08/2016	38.333,33	Liquidada	0,00	1	
38	30/09/2016	35.598,44	09/09/2016	38.333,33	Liquidada	0,00	1	
39	30/10/2016	35.598,44	10/10/2016	38.333,33	Liquidada	0,00	1	
40	30/11/2016	35.598,44	10/11/2016	38.333,33	Liquidada	0,00	1	
41	30/12/2016	35.598,44	09/12/2016	38.333,33	Liquidada	0,00	1	
42	30/01/2017	35.598,44	10/01/2017	38.333,33	Liquidada	0,00	1	
43	28/02/2017	35.598,44	10/02/2017	38.333,33	Liquidada	0,00	1	
44	30/03/2017	35.598,44	10/03/2017	38.333,33	Liquidada	0,00	1	
45	30/04/2017	79.361,83	19/07/2017	80.078,20	Liquidada	0,00	2	
46	30/05/2017	57.938,05	10/05/2017	57.938,05	Liquidada	0,00	1	
47	30/06/2017	79.361,79	09/06/2017	79.361,79	Liquidada	0,00	1	
48	30/07/2017	79.361,78	10/07/2017	79.361,78	Liquidada	0,00	1	

Guias de Antecipação e Quitação					
Data Vencimento	Valor Devido (R\$)	Data Pagamento	Valor Pago (R\$)	Situação	Detalhar

Voltar



ANEXO I

PEDIDO DE PARCELAMENTO

À Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional:

(Ente Federativo) O Município de Pesqueira/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.264.405/0001-35, na pessoa de seu representante legal, com base na Medida Provisória nº 778, de 16 de maio de 2017, REQUER o parcelamento dos débitos administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, relativos às contribuições sociais de que trata a alínea "a" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e respectivas obrigações acessórias, bem como dos débitos relativos a contribuições devidas por lei a terceiros, vencidos até 30 de abril de 2017, conforme discriminativo de débitos em anexo, por meio de pagamento à vista de 2,4% (dois inteiros e quatro décimos por cento), sem reduções, em até 6 (seis) parcelas iguais e sucessivas, vencíveis entre julho e dezembro de 2017, e pagamento do restante da dívida consolidada em até 194 (cento e noventa e quatro) parcelas, vencíveis a partir de janeiro de 2018, com redução de 25% (vinte e cinco por cento) do valor relativo às multas de mora, de ofício, isoladas e dos encargos legais, inclusive honorários advocatícios, e de 80% (oitenta por cento) do valor relativo aos juros de mora.

Declara expressamente estar ciente de todos os termos e condições previstos na Medida Provisória nº 778, de 2017, e da respectiva regulamentação e, especialmente, que:

- 1 - A adesão ao parcelamento implica autorização para que os valores referentes às prestações do parcelamento de que trata a Medida Provisória nº 778, de 2017, sejam retidos no Fundo de Participação dos Estados (FPE) ou Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e repassados à União;
- 2 - Até que seja implementada pela PGFN a sistemática de retenção e repasse dos valores referentes às prestações do parcelamento do FPE ou FPM, deverá acessar mensalmente o e-CAC PGFN, para acompanhamento da situação do parcelamento e emissão de DARF para pagamento do valor à vista e das parcelas, dentro do prazo de vencimento;
- 3 - Não havendo saldo suficiente no FPE ou FPM para retenção dos valores ou na impossibilidade de sua retenção, o valor devido deverá ser recolhido por meio de DARF emitido através do e-CAC PGFN;
- 4 - O presente pedido importa em confissão extrajudicial irrevogável e irretroatável da dívida, nos termos dos arts. 389 e 395 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 - Código de Processo Civil.

Pesqueira/PE, 26 de julho de 2017.

Assinatura do Representante legal ou Procurador

Nome (de quem assina):

Marcia José Castro Tenório

CPF: 008.093.344-97 Telefone: (81)

9 3835-8706

*Recebido em
26.07.17*

6
 Agência de Arcoverde - PE
 Dobertino Jorge de Lima
 do Seguro Social - mat. SIApecad nº 838252
 Chefe EAT



ANEXO II

DISCRIMINAÇÃO DE DÉBITOS A PARCELAR PERANTE A PGFN ENTE FEDERATIVO:

Município de Pesqueira/PECNPJ: 10.264.406/0001-35

O ente federativo acima identificado solicita o parcelamento da totalidade de seus débitos administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, passíveis de inclusão no parcelamento de que trata a Medida Provisória nº 778, de 16 de maio de 2017, inclusive aqueles para os quais houve solicitação de desistência de parcelamento anterior e/ou discussão judicial?

 Sim Não

Caso seja assinalada a opção "NÃO", indicar pormenorizadamente os débitos a serem incluídos no parcelamento de que trata a Medida Provisória nº 778, de 2017:

DEBCAD/INSCRIÇÃO	DEBCAD/INSCRIÇÃO	DEBCAD/INSCRIÇÃO	DEBCAD/INSCRIÇÃO

O ente federativo acima identificado solicitou o parcelamento de que trata a Medida Provisória nº 778, de 2017, relativo a débitos sob responsabilidade de suas autarquias e fundações públicas?

 Sim Não

Caso seja assinalada a opção "SIM", o ente federativo acima identificado deverá apresentar declaração, assinada pelo representante legal da autarquia ou fundação pública, na forma do Anexo IV desta Portaria.

O ente federativo acima identificado solicitou o parcelamento de que trata a Medida Provisória nº 778, de 2017, relativo aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil?

 Sim Não

Pesqueira de julho de 2017.

Assinatura do Representante legal ou Procurador

Nome (de quem assina):

Mauro José Castro TenórioCPF: 008.093.314-97 Telefone:(84) 3835-8706

Recebido em 26/07/17

[Assinatura]
 Secretaria de Receita Federal do Brasil
 Agência de Arcoverde - PE
 Dobertino Jorge de Lima
 Téc. do Seguro Social - mat. Sisapecad nº 83614
 Chefe EAT



ANEXO III

Desistência de Parcelamentos Anteriores Perante a PGFN

ENTE FEDERATIVO/AUTARQUIA/FUNDAÇÃO PÚBLICA:

Município de Pesqueira/PECNPJ: 10.264.406/0004-35

Para fins de inclusão dos débitos administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, relativos a contribuições sociais de que tratam as alíneas "a" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e respectivas obrigações acessórias, bem como dos débitos relativos a contribuições devidas por lei a terceiros, vencidos até 30 de abril de 2017, no parcelamento do que trata a Medida Provisória nº 778, de 16 de maio de 2017, o ente federativo/autarquia/fundação pública acima identificado declara que DESISTE da(s) modalidade(s) de parcelamento abaixo assinalada(s):

1. () REFIS - Lei nº 9.964, de 10 de abril de 2000 (a desistência abrangerá todos os débitos previdenciários incluídos no parcelamento, sob controle da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN);
2. () PAES - Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003 (a desistência abrangerá todos os débitos previdenciários incluídos no parcelamento sob controle da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN);
3. () Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009 - PGFN - Débitos Previdenciários - art. 1º;
4. () Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009 - PGFN - Débitos Previdenciários - art. 3º;
5. () Reabertura da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009 - PGFN - Débitos Previdenciários - art. 1º;
6. () Reabertura da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009 - PGFN - Débitos Previdenciários - art. 3º;
7. Lei nº 12.810, de 15 de maio de 2013 (a desistência abrangerá os débitos previdenciários sob controle da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN);
8. () Lei nº 12.996, de 18 de junho de 2014 - PGFN - Débitos Previdenciários;
9. Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002 - DEBCAD/INSCRIÇÃO nº _____;
10. () PRT - Medida Provisória nº 766, de 04 de janeiro de 2017 - PGFN - Débitos Previdenciários.
11. () Outro. Especificar o parcelamento:

Declaro, ainda, estar ciente de que o presente pedido importa em desistência total do(s) parcelamento(s) assinalado(s) acima.

Pesqueira, 26 de julho de 2017.

[Assinatura]
Assinatura do Representante legal ou Procurador

Nome (de quem assina):

Maurício José Castro LeãoCPF: 008.093.314-97 Telefone: (84)3835-8706

Recebido em 26.07.17

[Assinatura]
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Agência de Arcoverde - PE
Dobertino Jorge de Lima
Téc. do Seguro Social - mat. Susecad nº 838259
Chefe EAT



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 RELATÓRIO COMPLEMENTAR DE SITUAÇÃO FISCAL

15/08/2017 10:59:53
 Pag: 1

Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO
 Acesse em: https://efee.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4ed18213-e943-40ea-b5e6-1ff027e26a2

CNPJ: 10.264.406 - MUNICIPIO DE PESQUEIRA PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 10.264.406/0001-35

Débito em Cobrança - RFB -----

No Débito	Fase	Descrição
12744433-5	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
12744434-3	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
12917305-3	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
12980113-5	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
12981585-3	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
13785964-3	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
13785969-4	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
13785970-8	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
35158098-0	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
35397215-0	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
36503019-8	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
36503020-1	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
37089960-1	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
37089982-2	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
37249592-3	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
37249593-1	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
37249594-0	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
37251954-7	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
39311005-2	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
39311006-0	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
40417246-6	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
40417251-2	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
41245011-9	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
41245012-7	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
41349791-7	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
41349792-5	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
42031068-1	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
42031069-0	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
42415373-4	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
42415374-2	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
43173557-3	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
43173558-1	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
43598438-1	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
43598443-8	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
43598444-6	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL

Parcelamento em Cobrança - RFB -----

No Débito	Fase	Modalidade
61565483-5	000009	- RFB LEI 10522/02 - SIMP. ORGAO PUBLICO

Débito em Cobrança - PGFN -----

No Débito	Fase	Descrição
12662964-1	000535	- AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
12662965-0	000535	- AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
12917306-1	000535	- AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
12917317-7	000535	- AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
12980112-7	000535	- AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
RELATÓRIO COMPLEMENTAR DE SITUAÇÃO FISCAL

15/08/2017 10:59:53
Pag: 2

Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO
Acesse em: <https://receita.fazenda.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4ed18213-e943-40ca-b5e6-1ff027e26a2

CNPJ: 10.264.406 - MUNICIPIO DE PESQUEIRA PREFEITURA MUNICIPAL

12981586-1 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO

FIM DE RELATÓRIO

Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO
Acesse em: <https://receita.fazenda.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4ed18213-e943-40ca-b5e6-1ff027e20a2

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED
DIVIDA ATIVA
14/08/2017 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 16:11:24
Credito: 126629641 CGC: 10.264.406/0001-35
Nome: MUNICIPIO DE PESQUEIRA PREFEITURA MUNICIPAL
Doc. de Origem.: 29/04/2016 DCGO - LDCG / DCG ONLINE
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 29/04/2016 Livro: 9 Folha: 448
Dt. de Inscricao: 08/04/2017 RFB: 15.021.020 Orgao Inscr.: 15.200.802
Periodo da Divida: 01/2016 a 02/2016 PRC Tramitacao: 15.200.802
Comarca: 00000 Vara: 000 Acao Jud: 08002381320174058310 Primeira Instancia
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 23/06/2017

Principal:	40.521,28	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	8.104,26	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	7.024,69	F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	11.130,05		
T o t a l:	66.780,28		
Honorarios:	0,00		
Valores atualizados p/ 08/2017 em REAL			XMIT
Credito Ajuizado	- J/H REFIS:	*****	0,00

ENVIAR COPIAR

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED
DIVIDA ATIVA
14/08/2017 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 16:11:42
Credito: 126629650 CGC: 10.264.406/0001-35
Nome: MUNICIPIO DE PESQUEIRA PREFEITURA MUNICIPAL
Doc. de Origem.: 29/04/2016 DCGO - LDCG / DCG ONLINE
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 29/04/2016 Livro: 9 Folha: 449
Dt. de Inscricao: 08/04/2017 RFB: 15.021.020 Orgao Inscr.: 15.200.802
Periodo da Divida: 07/2015 a 02/2016 PRC Tramitacao: 15.200.802
Comarca: 00000 Vara: 000 Acao Jud: 08002381320174058310 Primeira Instancia
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 23/06/2017

Principal:	337.612,57	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	67.522,52	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	61.083,36	F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	93.243,69		
T o t a l:	559.462,14		
Honorarios:	0,00		
Valores atualizados p/ 08/2017 em REAL			XMIT
Credito Ajuizado	- J/H REFIS:	*****	0,00

ENVIAR COPIAR

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED
DIVIDA ATIVA
14/08/2017 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 16:12:05
Credito: 129173061 CGC: 10.264.406/0001-35
Nome: MUNICIPIO DE PESQUEIRA PREFEITURA MUNICIPAL
Doc. de Origem.: 01/08/2016 DCGO - LDCG / DCG ONLINE
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 01/08/2016 Livro: 9 Folha: 450
Dt. de Inscricao: 08/04/2017 RFB: 15.021.020 Orgao Inscr.: 15.200.802
Periodo da Divida: 05/2016 a 06/2016 PRC Tramitacao: 15.200.802
Comarca: 00000 Vara: 000 Acao Jud: 08002381320174058310 Primeira Instancia
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 23/06/2017

Principal:	268.497,85	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	53.699,56	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	36.365,14	F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	71.712,51		
T o t a l:	430.275,06		
Honorarios:	0,00		
Valores atualizados p/ 08/2017 em REAL			XMIT
Credito Ajuizado	- J/H REFIS:	*****	0,00

ENVIAR COPIAR



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 4ed18213-e943-40ca-b5e6-1ff027e26a2

CCRED	PGF - PGFN - DATAPREV	CCRED
14/08/2017	CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO	16:12:23
Credito: 129173177	CGC: 10.264.406/0001-35	
Nome: MUNICIPIO DE PESQUEIRA PREFEITURA MUNICIPAL		
Doc. de Origem.: 01/08/2016 DCGO - LDCG / DCG ONLINE		
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 01/08/2016 Livro: 9 Folha: 451		
Dt. de Inscricao: 08/04/2017 RFB: 15.021.020 Orgao Inscr.: 15.200.802		
Periodo da Divida: 06/2016 a 06/2016 PRC Tramitacao: 15.200.802		
Comarca: 00000 Vara: 000 Acao Jud: 08002381320174058310 Primeira Instancia		
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 23/06/2017		
Principal:	186.078,27	E - Extrato C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr. V - Val Discriminados
Multa de officio:	0,00	H - Hist.Fase A - Acao Judicial
Multa de mora:	37.215,65	S - Solidario P - Parcelamento
Juros:	23.966,88	F - Fund. Legal D - Codevedor
Encargo legal:	49.452,16	
T o t a l:	296.712,96	
Honorarios:	0,00	
Valores atualizados p/ 08/2017 em REAL		XMIT
Credito Ajuizado	- J/H REFIS:	*****0,00

ENVIAR COPIAR

CCRED	PGF - PGFN - DATAPREV	CCRED
14/08/2017	CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO	16:12:46
Credito: 129801127	CGC: 10.264.406/0001-35	
Nome: MUNICIPIO DE PESQUEIRA PREFEITURA MUNICIPAL		
Doc. de Origem.: 01/09/2016 DCGO - LDCG / DCG ONLINE		
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 01/09/2016 Livro: 9 Folha: 452		
Dt. de Inscricao: 08/04/2017 RFB: 15.021.020 Orgao Inscr.: 15.200.802		
Periodo da Divida: 07/2016 a 07/2016 PRC Tramitacao: 15.200.802		
Comarca: 00000 Vara: 000 Acao Jud: 08002381320174058310 Primeira Instancia		
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 23/06/2017		
Principal:	154.350,85	E - Extrato C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr. V - Val Discriminados
Multa de officio:	0,00	H - Hist.Fase A - Acao Judicial
Multa de mora:	30.870,16	S - Solidario P - Parcelamento
Juros:	17.997,31	F - Fund. Legal D - Codevedor
Encargo legal:	40.643,66	
T o t a l:	243.861,98	
Honorarios:	0,00	
Valores atualizados p/ 08/2017 em REAL		XMIT
Credito Ajuizado	- J/H REFIS:	*****0,00

ENVIAR COPIAR




31/07/2017

DARF

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

1ª via


 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</p> <p>Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/07/2017
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	10.264.406/0001-35
	04 CÓDIGO DA RECEITA	5525
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	31/07/2017
	07 VALOR PRINCIPAL	7.606,20
<p>01 NOME / TELEFONE MUNICÍPIO DE PESQUEIRA</p>	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	0,00
<p>Domicílio tributário informado: PESQUEIRA - PE</p> <p>NÃO RECEBER COM RASURAS</p>	10 VALOR TOTAL	7.606,20
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	
	<p>SicalcWeb versão 1.6.66.2517 31/07/2017 14:40:07</p>	

85680000076-7 06200153721-6 21102644060-5 00155257212-3



Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

2ª via

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</p> <p>Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/07/2017
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	10.264.406/0001-35
	04 CÓDIGO DA RECEITA	5525
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	31/07/2017
	07 VALOR PRINCIPAL	7.606,20
<p>01 NOME / TELEFONE MUNICÍPIO DE PESQUEIRA</p>	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	0,00
<p>Domicílio tributário informado: PESQUEIRA - PE</p> <p>NÃO RECEBER COM RASURAS</p>	10 VALOR TOTAL	7.606,20
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	
	<p>SicalcWeb versão 1.6.66.2517 31/07/2017 14:40:07</p>	

85680000076-7 06200153721-6 21102644060-5 00155257212-3



DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF REF. AO PAGTO

DA 1ª PARCELA DO

PARCEL. ESPECIAL PERT. NR. 778

Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO
Acesse em: <https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx> pelo código de localização EP21.0322.15436.5ST1. Consulte a página de autenticação no final deste documento.




Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO
Acesse em: https://etce.tce-pe.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 4ed18213-e943-40ca-b5e6-1ff007e26a2

IMPRIMIR FECHAR

Comprovante de Pagamento de Tributos Federais via GovConta Caixa

Observações: Nome: PM PESQUEIRA ICMS IPI
Conta Debitada: 0775/006/00000066-7

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF</p>	02-PERÍODO DE APURAÇÃO	31/07/2017
	03-NÚMERO DO CPF OU CNPJ	10.264.406/0001-35
	04-CÓDIGO DA RECEITA	5525
	05-NÚMERO DE REFERÊNCIA	0
	06-DATA DE VENCIMENTO	31/07/2017
01-NOME / TELEFONE PREFE MUNICIPAL DE PESQUEIRA /87-38358705	07-VALOR DO PRINCIPAL	R\$7.606,20
<p align="center">ATENÇÃO</p> <p>É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.</p>	08-VALOR DA MULTA	R\$0,00
	09-VALOR DOS JUROS/ ENCARGOS DL-1.025/69	R\$0,00
	10-VALOR TOTAL	R\$7.606,20
11-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA CEFIC 31072017 0775006000000667 00458466		

Identificação da Operação:	
Data Débito:	31/07/2017 -15:14:58
Data da Operação:	31/07/2017
Código da Operação:	00458466
Chave de Segurança:	3PEC2G2NWZ6VTJT0

CPFs Autorizadores:
029.815.694-65
008.093.314-97

Operação realizada com sucesso.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
RELATÓRIO COMPLEMENTAR DE SITUAÇÃO FISCAL

16/08/2017 08:45:08
Pag: 1

Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO
Acesse em: https://etce.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4ed18213-e943-40ea-b5e6-11f007e26a2

CNPJ: 10.264.406 - MUNICIPIO DE PESQUEIRA PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 10.264.406/0001-35

Débito em Cobrança - RFB -----

No Débito	Fase	Descrição
12533474-5	030213	- AG.REG.APOS RESC/EXCL PARCELAM
12577333-1	030213	- AG.REG.APOS RESC/EXCL PARCELAM
12577334-0	030213	- AG.REG.APOS RESC/EXCL PARCELAM
12577337-4	030213	- AG.REG.APOS RESC/EXCL PARCELAM
12577338-2	030213	- AG.REG.APOS RESC/EXCL PARCELAM
12744433-5	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
12744434-3	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
12917305-3	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
12980113-5	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
12981585-3	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
13785964-3	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
13785969-4	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
13785970-8	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
35158098-0	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
35397215-0	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
36503019-8	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
36503020-1	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
37089960-1	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
37089982-2	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
37249592-3	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
37249593-1	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
37249594-0	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
37251954-7	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
39311005-2	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
39311006-0	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
40417246-6	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
40417251-2	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
41245011-9	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
41245012-7	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
41349791-7	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
41349792-5	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
42031068-1	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
42031069-0	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
42415373-4	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
42415374-2	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
43173557-3	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
43173558-1	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
43598438-1	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
43598443-8	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
43598444-6	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL

Débito em Cobrança - PGFN -----

No Débito	Fase	Descrição
12662964-1	000535	- AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
12662965-0	000535	- AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
12917306-1	000535	- AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
12917317-7	000535	- AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
12980112-7	000535	- AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
12981586-1	000535	- AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO

Ricardo : 87.9.9196.1045 ZAR. - CLARO

WILLIAM . 81.9.9772.3238 ZAR. TIM



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

16/08/2017 16:40:14

Página: 1 / 3

CNPJ: 10.264.406 - MUNICIPIO DE PESQUEIRA

Dados Cadastrais da Matriz

CNPJ: 10.264.406/0001-35

UA de Domicílio: ARF ARCOVERDE-PE

Código da UA: 04.101

Endereço: PC COMENDADOR JOSE DIDIER, SN

Bairro: CRISTO REI

CEP: 55200-000 Município: PESQUEIRA

UF: PE

Responsável: 008.093.314-97 - MARIA JOSE CASTRO TENORIO

Situação: ATIVA

Ente Federativo Principal: 10.264.406/0001-35

Natureza Jurídica: 124-4 - MUNICIPIO

Data de Abertura: 31/12/1974

CNAE: 8411-6/00 - Administração pública em geral

Porte da Empresa: DEMAIS

PJ Obrigada a DCTF Mensal (até 2009): Não

Sócios e Administradores

QUADRO SOCIETÁRIO NÃO OBRIGATÓRIO POR SUA NATUREZA JURÍDICA

Diagnóstico Fiscal na Receita Federal**Processo Fiscal com Exigibilidade Suspensa (SIEF)**

CNPJ: 10.264.406/0001-35

Processo	Situação	Localização
10435.720.468/2013-91	PARCELADO	AG REC FED ARCOVERDE-DRF-CARUARU-PE

Débito/Pendência (SICOB/AGUIA)

Verificar débitos/pendências nos sistemas SICOB/AGUIA por meio da emissão do Relatório Complementar de Situação Fiscal.

Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**Inscrição com Exigibilidade Suspensa na PGFN (SIDA)**

CNPJ: 10.264.406/0001-35

Num.Inscrição	Receita	Inscrito em	Ajuizado em	Processo	Tipo de Devedor
4071400008557	0836-PASEP	14/02/2014	17/02/2014	10435.720.089/2014-81	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL PARCELADA NO SISPAR					
4071400008638	0836-PASEP	14/02/2014	17/02/2014	10435.721.437/2010-12	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL PARCELADA NO SISPAR					
PFN Responsável: CARUARU					

Pendência na PGFN (DIVIDA)

Verificar inscrições no sistema DIVIDA por meio da emissão do Relatório Complementar de Situação Fiscal.



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO
Acesse em: https://efec.ce.gov.br/valida/Doc.seam?Codigo do documento: 4ed18213-e943-40ca-b5e6-1ff0d07e26a2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

16/08/2017 16:49:14

Página: 2 / 3

CNPJ: 10.264.406 - MUNICIPIO DE PESQUEIRA

Exigibilidade Suspensa - Parcelamento na PGFN (SISPAR)

CNPJ: 10.264.406/0001-35

Conta

001218804

Parcelamento Convencional

Modalidade: Parcelamento Simplificado - Pessoa Juridica

CNPJ: 06.074.663/0001-37 vinculado ao mesmo Ente Federativo
SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTES DO MUNICIPIO DE PESQUEIRA

Diagnóstico Fiscal na Receita Federal**Débito com Exigibilidade Suspensa (SIEF)**

CNPJ: 06.074.663/0001-37

Receita	PA/Exerc.	Dt. Vcto	Vl.Original	Sdo.Devedor	Un.Mon.	Situação
1345 - DCTF - MULTA ATR	22/07/2016	14/09/2017	500,00	500,00	REAL	A VENCER
Notificação de lançamento: 10353784229346						
1345 - DCTF - MULTA ATR	24/07/2017	14/09/2017	500,00	500,00	REAL	A VENCER
Notificação de lançamento: 17812829988332						

Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Não foram detectadas pendências/exigibilidades suspensas nos controles da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional para este vinculado.

CNPJ: 10.488.181/0001-09 vinculado ao mesmo Ente Federativo
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Diagnóstico Fiscal na Receita Federal**Débito/Pendência (SICOB/AGUIA)**

Verificar débitos/pendências nos sistemas SICOB/AGUIA por meio da emissão do Relatório Complementar de Situação Fiscal.

Documento Assinado Digitalmente por: SHBASTIAO LEITE DA SILVA NETO
Acesse em: https://etecf.ice.pe.gov.br/epp/vvalidaDoc.seam Código do documento: 4ed18213-e943-40ca-b5e6-1ff007e26a2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO



16/08/2017 16:49:44

Página: 3 / 3

CNPJ: 10.264.406 - MUNICIPIO DE PESQUEIRA

Não foram detectadas pendências/exigibilidades suspensas nos controles da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional para este vinculado.

Vinculados sem Pendência/Exigibilidade Suspensa

Não foram detectadas pendências nos controles da Receita Federal e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional para os seguintes vinculados:

CNPJ: 04.374.791/0001-70 vinculado ao mesmo Ente Federativo
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ: 05.204.301/0001-50 vinculado ao mesmo Ente Federativo
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES

CNPJ: 11.464.278/0001-36 vinculado ao mesmo Ente Federativo
PESQUEIRA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CNPJ: 12.200.692/0001-09 vinculado ao mesmo Ente Federativo
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PESQUEIRA

CNPJ: 18.000.603/0001-59 vinculado ao mesmo Ente Federativo
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE PESQUEIRA

CNPJ: 18.009.057/0001-17 vinculado ao mesmo Ente Federativo
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Final do Relatório



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por DOBERTINO JORGE DE LIMA em 16/08/2017.

Documento autenticado digitalmente por DOBERTINO JORGE DE LIMA em 16/08/2017.

Esta cópia / impressão foi realizada por MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR em 21/03/2022.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

- 1) Acesse o endereço:
<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>
- 2) Entre no menu "Legislação e Processo".
- 3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".
- 4) Digite o código abaixo:

EP21.0322.15436.BST1

- 5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
3FB075694C21EE4AE3FCF1446B01E24F152951CC3EEA291816FCF759F354B832**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Número do Processo	13408.720163/2017-28
Tipo do Contribuinte	PJ
NI do Contribuinte	10.264.406/0001-35
Nome do Contribuinte	MUNICIPIO DE PESQUEIRA
Data de Protocolo	01/08/2017

Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO
Acesse em: <https://epec.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4ed18213-e943-40ca-b5e6-1ff1027e26a2



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento juntado ao processo decorrente de ato do servidor habilitado e reconhecido via certificado digital.
Corresponde à fé pública do servidor.

Histórico de ações sobre o documento:

Esta cópia / impressão foi realizada por MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR em 21/03/2022.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

- 1) Acesse o endereço:
<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>
- 2) Entre no menu "Legislação e Processo".
- 3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".
- 4) Digite o código abaixo:

EP21.0322.15435.UTCT

- 5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
2B469E3FC915D648468FFFD0162D2F094690D4AB0E7387C3F54487B92DFD782B**